



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 117

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, letra "c", da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida a Iratininga Distribuidora de Títulos e Valores

Mobiliários Ltda., decretada por ato de 15 de março de 1976, publicado no *Diário Oficial da União* — Seção I — Parte II, em 23 de março de 1976, e, em consequência, dispensar das funções de liquidante o Sr. Jair de Araújo, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente nesta cidade.

Brasília (DF), 13 de junho de 1978. —
Paulo H. Pereira Lira — Presidente.

CIRCULAR Nº 377

Aos

Estabelecimentos Bancários

Comunico que a Diretoria do Banco Central, em sessão de 7.6.78, decidiu alterar as normas que disciplinam o recolhimento de cédulas imprestáveis para circulação, constantes do Manual de Normas e Instruções - MNI-16-10-5, introduzindo as seguintes modificações, que passam a vigorar a partir desta data:

a) elevar a remuneração dos bancos comerciais, por milheiro de cédulas recolhidas, de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) para Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

b) incluir no sistema auxiliar de saneamento do meio circulante a praça de Fortaleza (CE).

Em consequência, fica alterado o Manual de Normas e Instruções - MNI-16-10-5, que passa a vigorar com a nova redação constante da folha anexa.

Anexos: 2

Brasília (DF), 19 de junho de 1978

Jose Antônio Berardinelli Vieira
Diretor de Administração

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 3

(Documento anexo à Circular nº 377, de 19.06.78)

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ITEM	DOCUMENTO	PÁGINAS
16	10	5	2	—	1/2 em substituição às existentes

TÍTULO : BANCOS COMERCIAIS - 16

CAPÍTULO : Operações Acessórias - 10

SEÇÃO : Saneamento do Meio Circulante - 5

1 - O saneamento do meio circulante e a substituição das notas chamadas a recolhimento são feitos através da rede bancária.

2 - O Banco Central remunera, na base de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por milheiro de cédulas imprestáveis para circulação, o banco comercial que efetuar os recolhimentos diretamente ao Banco Central, através dos Departamentos Regionais das seguintes praças:

- Belém (PA)
- Belo Horizonte (MG)
- Brasília (DF)
- Curitiba (PR)
- Fortaleza (CE)
- Porto Alegre (RS)
- Recife (PE)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Salvador (BA)
- São Paulo (SP)

3 - Os serviços de saneamento do meio circulante e de substituição de cédulas chamadas a recolhimento devem obedecer às seguintes normas:

a) as cédulas imprestáveis para circulação, quando recolhidas diretamente ao Banco Central, devem ser dispostas em maços de 100 (cem) unidades do mesmo valor, devidamente cintados e agrupados em pacotes constituídos de 10 (dez) centenas, observando-se rigorosamente que:

I - as cédulas devem ser postas na posição normal de leitura;

II - nos maços não podem ser incluídos exemplares novos ou ainda em bom estado (a menos que contenham riscos, marcas, carimbos ou dizeres estranhos às suas características);

III - cada centena deve estar envolvida por uma cinta de papel, aplicada na metade esquerda das cédulas (sobre a faixa onde se localiza a filigrana), da qual devem constar, indispensavelmente, as indicações do estabelecimento que manipulou o dinheiro, valor do maço e data do acondicionamento; para maior firmeza, as cintas devem ser reforçadas por barbante resistente;

IV - não é admitida a entrega de numerário contendo cintas com identificação de outros bancos que não do estabelecimento recolhedor;

V - os pacotes constituídos de 10 (dez) centenas devem ser encimados por etiqueta com as mesmas indica-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

ções referidas no inciso III, em relação ao milheiro, e devem ser amarrados com barbante resistente, de forma a não possibilitar o deslocamento dos maços que os compõem;

b) as cédulas eventualmente chamadas a recolhimento podem ser entregues diretamente ao Banco Central, dentro dos prazos fixados pelas instruções, obedecidas as exigências constantes dos incisos I, III, IV e V da alínea anterior;

c) as eventuais diferenças apuradas pelo Banco Central na conferência do numerário da espécie devem ser regularizadas dentro das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à comunicação da ocorrência;

d) desde que acondicionado o numerário segundo as normas estabelecidas, a remuneração prevista no item anterior é efetivada mensalmente, mediante crédito na conta do banco comercial junto ao Banco do Brasil S.A.;

e) o Banco Central pode, a qualquer tempo, regular o fluxo de recolhimento de determinados valores de cédulas (taxas), de acordo com as necessidades do meio circulante.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-739/74 - A Diretoria, em sessão de 27.08.74, autorizou o BANCO NACIONAL S.A., sediado em Belo Horizonte (MG), a transferir sua agência de Belo Horizonte (MG) - concessionária da carta-patente nº 3.191, de 04.11.53 - para RIO GRANDE (RS).

Processo nº DF-1660/77 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sediado em Porto Alegre (RS), a instalar agências nas praças gaúchas de CANDELÁRIA, ESPUMOSO, GUARANI DAS MISSÕES, IVOTI, SANTA BÁRBARA DO SUL e VIAMÃO.

Processo nº DF-41/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO ITAÚ S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nos distritos de LUNARDELLI (município de São João do Ivaí-PR), ITAQUIRAÍ (município de Iguatemi-MT), NOVA DENIZE (município de Barra do Bugres-MT), JUSCIMEIRA (município de Jaciara-MT), JUTY (município de Caarapó-MT), DOURADINA (município de Dourados-MT), SÃO GABRIEL D'OESTE (município de Campo Grande-MT), DOIS IRMÃOS (município de Anastácio-MT), BERTIOGA (município de Santos-SP), TRÊS BAR-RAS (município de Catanduvas-PR) e ELISIÁRIO (município de Catanduva-SP), todas sob regime de intransferibilidade.

Processo nº DF-942/78 - O Sr. Chefe do Departamento autorizou o BANCO ITAÚ S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nas praças de MACAUBAS (BA) e ITATIBA DO SUL (RS).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DEFIB DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Transferência de Agência

DF-879/78 - BANCO REAL S.A.

São Paulo (SP)

Carta-Patente nº 1.824, de 07.05.51

De Divinópolis (MG) para CAMAÇARI (BA).

Reforma de Estatutos Sociais

DF-826/78 - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

São Paulo (SP)

Assembleia Geral Extraordinária de 26.04.78

Aumento de Capital destacado para filiais de bancos estrangeiros no Brasil

DF-842/78 - BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

São Paulo (SP)

De Cr\$149.472.924,87 para Cr\$201.063.409,68

Reunião da Diretoria, em sessão de 03.03.78.

Despacho do Senhor Coordenador

De 17.05.78, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-B-78/49 - BANCO COMERCIAL APLIK S.A. - Belo Horizonte (MG).

Reforma Estatutária - A.G.E. de 15.02.78.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I - Ministério da Fazenda

Posto de Venda II - Palácio da Justiça, 3.º pavimento -

Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN - Setor de Indústrias Gráficas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO
DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando da competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 59 — Aprovar o projeto de engenharia referente à Rodovia BR. 226-MA, trecho Grajaú-Porto Franco, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 51 do Processo DNER n.º 48.965-78.

N.º 60 — Aprovar o projeto estrutural referente à ponte sobre Corrego Xopô e EFL, localizado na Rodovia BR. 120-MG, trecho, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado nas fls. 22 do Processo DNER número 39.543-77.

N.º 61 — Aprovar o projeto geométrico referente à Rodovia BR. 262-MT, trecho Aquidauana - Corumbá, subtrecho Rio Miranda-Morro do Azite, estaca 7.000 a 8.000, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 4 do Processo DNER n.º 18.554-78. — Francisco Mattos de Brito Pereira.

PORTARIA N.º 62, DE 9 DE JUNHO
DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando da competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar as modificações propostas para o projeto da Rodovia BR. 101-ES, trecho Vitória - João Neiva, subtrechos Aeroporto (estaca "0") - Serra (estaca 1265 + 1250), e Serra (estaca 1265 + 1250 = 0) - João Neiva - Linhares (estaca 2240 + 1550), conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 5 do Processo DNER n.º 12145-78. — Francisco Mattos de Brito Pereira.

PORTARIA N.º 63, DE 12 DE JUNHO
DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando da competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto de restauração Rodovia BR. 376-PR, trecho Caetano - Ortigueira (Lote 20 — Edital 34-75), conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 41 do Processo DNER n.º 59.671-78. — Francisco Mattos de Brito Pereira.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO
DE 1978

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1970, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 28 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

N.º 1.854 — Dispensar, a pedido, o Ag. Adm. Olga Abrahim Mussa matrícula número 1.081.290, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA), de Chefe da Seção de Intercâmbio de Técnica Nacional, do Centro de Conclaves Técnicos, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 1.855 — Designar o Ag. Adm. Luiz Carmino dos Santos, matrícula número 2375-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA), de Chefe da Seção de Intercâmbio de Técnica Nacional, do Centro de Conclaves Técnico, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias. — Maurício Couto César

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

PORTARIA N.º 273, DE 13 DE
JUNHO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 8.º do Decreto número 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Alterar a Portaria n.º 285, de 21 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, que concedeu aposentadoria a Carlos Giovanni Peixoto de Vasconcelos para excluir do fundamento legal os artigos 177, § 1.º da Constituição do Brasil e 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos. — Arno Oscar Markus.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Superintendência Regional em São Paulo

PORTARIA N.º 9, DE 2 DE
JUNHO DE 1978

O Superintendente Regional — São Paulo — SR.4, usando das atribuições que lhe conferem os Decretos n.ºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960 e, tendo em vista o disposto no item 1.º da Resolução n.º 42/75, de 11 de abril de 1975, do Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A, resolve:

Alterar a Portaria n.º 3/78, de 11 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 1978, que desligou a partir de 1 de fevereiro de 1978, a servidora pública federal autárquica, Anita Martini, matrícula n.º 407.155, pertencente ao Quadro Extinto — Parte II — EFCB — do Ministério dos Transportes, em virtude de aposentadoria "por tempo de serviço" concedida pelo INPS — Agência Centro, face a promoção por merecimento para a classe "C" da série de cargos F-103, Chefe de Estação, nível 14, a que se refere a Portaria n.º 539, de 17 de agosto de 1977, do Sr. Ministro do Estado dos Transportes. — José Teófilo dos Santos.

PORTARIA N.º 8, DE 11 DE
MAIO DE 1978

O Superintendente Regional — São Paulo — SR.4, usando das atribuições que lhe conferem os Decretos n.ºs 42.380, de 30 de setembro de 1957, 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, e, tendo em vista o disposto no item 1.º da Resolução n.º 42/75, de 11 de abril de 1975, do Sr. Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A, resolve:

Desligar, a partir de 1 de junho de 1978, o servidor Público Federal Autárquico, Walter Marques de Rezende, matrícula n.º 22.860.775, ocupante do cargo de Agente de Estação, código F-104, nível 10-B, pertencente ao Quadro Extinto, Parte II, Estrada de Ferro Central do Brasil, do Ministério dos Transportes, em virtude de aposentadoria "por tempo de serviço", concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social. — José Teófilo dos Santos.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 01-06-78

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

N.º 204 — RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, IVO RODRIGUES, substituto do titular da Agência de Florianópolis, da 8.ª Delegacia Regional desta Superintendência em Porto Alegre, no período de 01 a 30 de junho de 1978, em virtude de seu titular estar em gozo de férias regulamentares no citado período. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT — DIRETOR EXECUTIVO.

Portaria de 06-06-78

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

N.º 207 — RESOLVE aplicar a pena de suspensão, por 10 dias, de acordo com o item III, do artigo 201, combinado com o artigo 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Agente de Portaria TP-1202.2, SEBASTIÃO CARDOSO DA COSTA, matrícula número 2.232, por indisciplina e insubordinação com os seus superiores. MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

Portarias de 08-06-78

N.º 211 — RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n.º 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a ADEMAR PEREIRA BASTOS, matrícula n.º 2.101, no cargo de Artífice de Mecânica, ART-702.2 Artífice, referência 15, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo n.º A-78/010.393). MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

N.º 212 — RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente desta Superintendência, a SAMUEL VIEIRA BARROSO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação e Eletricidade NM-1027.7, Referência 32, matrícula n.º 1.081, conforme requerido no Processo n.º S-78/12.936. MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do Capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

N.º 213 — RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, prorrogar, até o dia 07 de junho de 1978, a substituição eventual concedida ao Agente Administrativo SA-801.3, GABRIEL MOSQUEIRA FERNANDES, através da Portaria n.º 193, de 29 de maio de 1978, em virtude do prolongamento da licença para tratamento de saúde.

de do substituto do titular da Agência em Angra dos Reis, até aquela data. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Portaria de 09-06-78

Nº 216 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, JOSE FIGUEIRA DE SOUZA, substituto eventual do Titular da Agência de Macapá, da 2ª Delegacia Regional desta Superintendência em Belém, no período de 15 de junho a 14 de julho de 1978, por motivo de férias regulamentares do Agente no citado período. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO Delegacia no Ceará

PORTARIA DECE Nº 8, DE 9 DE
JUNHO DE 1978

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competên-

cia atribuída pela Portaria - SUNAB nº 703/76, resolve:

Dispensar a pedido a partir de 22 de maio de 1978, José Venâncio Sampaio Inspetor de Abastecimento LT-NS 937.4, das funções de Substituto do Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização desta Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria DECE nº 3, de 30 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 1978. — Eber Luiz Corrêa Lima.

Departamento do Pessoal

Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento

Resultado do processo seletivo realizado pela Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento para o candidato, ORLANDO FERNANDES, concorrente à Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade, do Grupo Artesanato - ART. 700 - da Tabela Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento, de que trata o Processo DASP nº 27 256/77, obtendo o concorrente 75 (setenta e cinco) pontos no teste a que se submeteu.

Homologo o resultado obtido pelo candidato, na forma da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1978.

Haroldo ~~Barros~~ da Silva
Diretor Geral

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 278 /78-P, DE 14 DE JUNHO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/4/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 2245/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Clube Veleiro Salda nha da Gama, com sede à Estrada para o Engenho nº 200, Pelotas - RS, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 279 /78-P, DE 14 DE JUNHO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/4/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1574/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro a Sociedade Recreativa e Cultural Navegantes, com sede à Estrada Buarque de Macedo, Km 3, Bairro Navegantes, Carlos Barbosa - RS, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1.970.

Art. 2º - Fica a referida Sociedade obrigada a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 280 /78-P, DE 14 DE JUNHO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1.975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 2208/78

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Clube de Caça e Pesca de Cacequi - Capesqui, com sede à Rua Rio Branco nº 61, Cacequi - RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1.970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 281 /78-P, DE 14 DE JUNHO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/4/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 2326/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Clube de Caça e Pesca de São Gabriel, com sede à Rua Maurício Cardoso, nº 475, São Gabriel - RS, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 282/78-P, DE 14 DE JUNHO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 2363/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Clube Esportivo de Caça e Pesca, com sede à Rua Júlio de Castilho, S/Nº, Taquara - RS, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei nº 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 283/78-P, DE 14 DE JUNHO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407 de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1.512/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Clube Atlântico de Pesca e Caça, com sede à Rua Joaquim Porto nº 461, Torres - RS, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 284/78-P, DE 14 DE JUNHO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1.975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 2209/78

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Clube de Caça e Pesca "Henrique Frederico Wittler", com sede no 1º Distrito de Itaqui, km 4 da estrada municipal Itaqui, Butuí-RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1.970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 298/78-P EM, 16 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item IX do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975.

Tendo em vista o que consta do processo nº 9874/76-DR

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o cancelamento da em presa abaixo relacionada que constou da Portaria nº 216/76-P, de 15 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial da União no dia 23/06/1976.

NOME DA FIRMA	Nº DE INSCRIÇÃO	ESTADO
AGRO INDUSTRIAL AMALIA S/A	76	SP

Paulo Azevedo Berutti.
Presidente

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 512 DE 12 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial da Faixa de Fronteiras-CEFF, em Sessão Plenária realizada em 31 de maio de 1978, decidiu que nada há a opor ao deferimento do pedido, conforme consta do Ofício nº 682/5a.SC/1109/78, de 05 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o pronunciamento emitido pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo INCRA/CR-11/Nº 2347/76,

R E S O L V E

AUTORIZAR, com base no artigo 79, § 2º, do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor TOSHIO OWATARI, de nacionalidade japonesa, a adquirir o imóvel rural com área de 80,3863 ha (oitenta hectares, trinta e oito ares e sessenta e três centiares), equivalentes a 8,03 módulos de exploração indefinida, situado no Município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrado neste Instituto sob o nº 860 026 016 217.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 513 DE 12 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971; e,

CONSIDERANDO os termos do ofício número 462, de 31 de maio de 1978, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - CR-15, aprovados pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da Comissão Regional Permanente de Licitação de Terras - CPLT/AM-RR, criada pela Portaria número 1231, de 14 de outubro de 1977, os servidores LIBERATO VIANA BARROSO, MARIA NAZARENA VIANA OLIVEIRA, SEBASTIÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA, HELY NUNES DOS SANTOS, JOSÉ WILSON BENTES DA CUNHA, MARIA DE FÁTIMA BARRETO REBOUÇAS, ERNANI CARVALHO COUTINHO FILHO e TUDE MOUTINHO DA COSTA;

II - ALTERAR a condição do Engenheiro Agrônomo GUILHERME DE SOUZA BRASIL, de Membro Suplente para Membro Titular;

III - INCLUIR na citada Comissão os servidores MARIA ARLETE TEIXEIRA, Engenheira Agrônoma, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA, Advogado, JOÃO PAULO DE HOLANDA FILHO, Engenheiro Agrônomo, JORGE ALBERTO FIGUEIREDO FERNANDES, Economista e MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA, Agente Administrativo, na condição de membros titulares, e SUELY CARDOSO BORGES, Advogada, NEY SILVA DE CARVALHO FILHO, Engenheiro Agrônomo e MARIA JOSÉ SIQUEIRA DE PAULA, Técnica em Colonização, como suplentes;

IV - DESIGNAR para presidir a aludida Comissão, a Engenheira Agrônoma MARIA ARLETE TEIXEIRA, que será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo Engenheiro Agrônomo GUILHERME DE SOUZA BRASIL.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 514 DE 12 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "g", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971; e,

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP número 160, de 28 de março de 1977, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 1977,

CONSIDERANDO a indicação do Coordenador Regional da CR-15, através do ofício número 366, de 28 de abril de 1978, aprovada pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, nos termos do item 21 da Instrução número 6 b,

R E S O L V E:

DESIGNAR CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS, Advogado, contratado sob o regime da CLT, para exercer as funções inerentes às de Executor do Projeto Fundiário Humaitã, na vaga decorrente da dispensa de ALFREDO ANTÔNIO GOULART SABA.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 515 DE 12 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Capítulo IV, artigos 11 e 12,

R E S O L V E:

I - Delegar competência a ELIAS SEFER, Coordenador Regional do Norte - (CR-01), para, em sua área de jurisdição, observar as formalidades legais e disponibilidades orçamentária e financeiras, assinar, em nome da Autarquia, termos aditivos a contratos de prestação de serviços topográficos, cujos procedimentos tenham cumprido rigorosamente as disposições da Instrução INCRA nº 20/76, bem como a tramitação prevista na Instrução INCRA nº 7/72, pelos órgãos homólogos da Coordenadoria Regional (CR-01/T, CR-01/P, CR-01/F e CR-01/J).

II - A competência ora delegada é exclusiva para os casos de prorrogações de prazos previstos em contratos de prestação de serviços topográficos, obedecidos os projetos e programas de

trabalho aprovados pela autoridade competente, que, por suas peculiaridades, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificadas, são consideradas necessárias e indispensáveis à conclusão dos trabalhos contratados, objeto do contrato primitivo.

III - Determinar que os processos respectivos, acompanhados do original e demais cópias dos termos aditivos, tão logo assinados pelas partes, sejam imediatamente remetidos à Secretaria de Finanças para formalização das demais exigências legais a seu cargo (registro, publicação obrigatória no Diário Oficial da União e distribuição das cópias).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 37, DE 23
DE FEVEREIRO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II tendo em vista o pronunciamento favorável do Conselho Departamental em reunião realizada no dia 9 de janeiro de 1978 sobre o resultado do Concurso de Provas e Títulos para o provimento de empregos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, Código: LT-M-402.3, Classe «C», criados nos termos do art. 3º, do Decreto nº 80.140, de 11-8-1977, publicado no D.O.U. de 12-8-1977, realizado nos termos do Edital publicado no D.O.U. de 14-9-1977, resolve:

Homologar o resultado geral do Concurso de Provas e Títulos para o provimento de empregos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, Código: LT-M-402.3, Classe «C», da Tabela Permanente do Colégio Pedro II, já publicado pela Divisão de Educação e Ensino, desta Autarquia, no D.O.U. de 9 de fevereiro de 1978, Seção I — Parte II — página 558, que é o seguinte:

Biologia

1 — José Luiz Fernandes Soares	9,3
2 — Beatriz Casses Zoucas	9,0
3 — José Luiz Faria Vasconcellos	8,8
4 — Ana Cristina D'Escagnolle Ferreira	7,8
5 — Maria de Lourdes Figueiredo Volchan	7,8
6 — Therezinha de Jesus Sirrotheau Corrêa	7,1
7 — Luciola Pinto Maxnuk	6,3
8 — Aida Soares Bastos	6,1
9 — Elcio dos Santos Monteiro	7,0
24 — Inabilitados.	

Educação Física

1 — Rosângela Ribeiro Baptista	8,5
2 — Maria Célia Mendes Leitão	8,0
3 — Clara Luiza Lisboa Martins	7,8
4 — Arnaldo Rodrigues Botelho	7,6
5 — Nelson Parente Ribeiro Filho	7,6
6 — Rosane Ribeiro Baptista	7,5
7 — Jorge Luiz Gaspar Eras	7,3
8 — Cássia Florisla Esch	7,2
9 — Elcio dos Santos Monteiro	7,0
10 — Alvanir Guimarães Vieira Loureiro	7,0
11 — Francisco Luiz Macedo Atibol Netto	6,6
12 — João Franklin da Costa Ferreira Neto	6,6
13 — Wilson Araújo Silva	6,3
14 — Dora Gruber Bernstein	6,2
15 — Sônia Bugin Ruel	6,1
16 — Carlos Ernani Bon Pinheiro	6,0
17 — José Paz	6,0
Não houve inabilitado.	

Física

1 — Valdelce Medeiros de Almeida	9,3
----------------------------------	-----

2 — Sidney Paulo Alves Drago	9,1
3 — Gerson José de Oliveira	9,1
4 — Norma Guseppina Circunelli	7,5
5 — João Daniel dos Santos	7,0
6 — Ana May Brasil Lima	6,8
7 — Jorge Afonso de Souza e Silva	6,5
8 — Jorgna Rosete Teixeira	6,3
9 — Vera Lúcia Augusta da Silva	6,1
Não houve inabilitado.	

Geografia

1 — Thelma Soares Miranda	8,7
2 — Ivan Marco Túlio Paladino	8,0
3 — Tânia Maria Roças Basières	7,7
4 — Jair D'as de Oliveira	7,6
5 — Daurly Fontenelle Damasceno	7,5
6 — Manoel César Ferreira	7,5
7 — Regina Maria Menezes Magno da Silva	6,9
8 — Ayclino Pessoa da Silveira Neto	6,9
9 — Mirianluce Maia França Moraes	6,8
10 — Sônia Maria Verceci de Moraes	6,8
11 — César Reis	6,5
12 — Joel Corrêa Rosa	6,4
13 — Alvaro de Matos Júnior	6,2
14 — Geraiusa Fabiana Moreira	6,1
15 — Vatelou Ferreira Mendes	6,1
16 — Marilene Machado Oliveira	6,1
2 — Inabilitados.	

Matemática

1 — Suely Fontoura de Gusmão Cerqueira	8,3
2 — Carmen Ricci Mack	7,0
3 — Paulo Fábio Bregalda do Carmo	7,0
4 — Bernadett Ribeiro Ponciano	6,6
5 — Regina Cazês	6,0
4 — Inabilitados.	

Organização Social e Política Brasileira

1 — Edenyr Novaes Thomaz Netto	8,2
2 — Ana Maria Paiva de Almeida Carvalho	6,9
3 — Silvio de Almeida Carvalho Filho	6,9
4 — Angela Maria Sobrinho Leitão de Castilho	6,6
5 — Etelmiro Souza de Castilho	6,4
6 — José Deusdêdete de Oliveira	6,1
7 — Vanda Mendes Sampaio	6,1
Não houve inabilitado.	

Português

1 — Jesen Baptista dos Santos	8,98
2 — Carlos Ivan Miranda dos Santos Lima	7,40
3 — Cláudio César Henriques	7,37
4 — Antônio de Assunção Marques	7,37
5 — Leila Pimentel Lisboa	7,33
6 — Roberto Habib	7,32

7 — Creusa Martins dos Santos	6,71
8 — Darcy Macedo Reis	6,48
9 — Célia Maria dos Santos Vieira de Menezes	6,39
10 — Sônia Nádia de Carvalho Barbosa Ramos	6,29
11 — Cláudia Maria de Matos Gonçalves Silva	6,04
12 — Sandra Inneco Valdevez Castro	6,04
13 — Sônia Maria Muniz Barreto	6,04
14 — Edson Lendin Magalhães	6,04
15 — Lúcia Maria Xavier Ferreira	6,04
16 — Ricardo Stavola Cavaliere	6,04
17 — José Lima Andrade Mendes	6,04
18 — Silvana das Graças Pereira	6,00
18 — Inabilitados.	

Química

1 — Diva Rocha de Moura Esteves	7,3
2 — Elaine Myra de Moraes	7,3
3 — Maria Isabel de Sousa e Silva	7,3
4 — Reynaldo da Silva Santos	7,3
5 — José Roberto Abud	7,0
6 — Heloisa da Silveira Leite Guimarães	6,6
7 — Maria Stella Paiva Daumas	6,6
8 — Ana Maria Velho dos Santos Duarte	6,3
9 — Sérgio Calvo	6,3
10 — Paulo Eduardo Ferreira D'Azevedo	6,3
11 — Tânia Guimarães Santa Rita de Oliveira	6,0
16 — Inabilitados.	

As admissões decorrentes do resultado acima deverão processar-se rigorosamente de acordo com a ordem de classificação, nas respectivas disciplinas, e somente serão feitas tendo em vista as necessidades do ensino.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1978;
240ª da criação do Seminário São Joaquim;
141ª da conversão em Colégio Pedro II e
12ª da transformação em Autarquia. —
Vandick L. da Nóbrega.
Ofício nº 66-78.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 098, DE 26 DE MAIO
DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais conferidas pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e o artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

mento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 692-78 desta Autarquia, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, Parágrafo Único, e 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, a Leda Senise Varela, matrícula nº 1.798.685, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-402.3, Classe "C", do Quadro Permanente desta Escola. — Frederico Guilherme Buendgens.

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE JUNHO
DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais conferidas pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e o artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 783-78, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição Federal a Inocência dos Santos, matrícula IPASE número 2.177.675, no cargo de Auxiliar de Artífice, código ART. 709.1, Classe "A", referência 3, do Quadro Permanente. — Frederico Guilherme Buendgens.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO
DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e artigo 18, do Regimento Interno, resolve:

Nº 103 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "A", da Constituição Federal a Hermenigildo de Souza Lopes, matrícula IPASE nº 1.222.331, no cargo de Professor de 1º e 2º graus, código M-402.3, classe "C" do Quadro Permanente.

Nº 104 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "A", da Constituição Federal a João Heleodoro Ferreira, matrícula IPASE nº 1.673.383, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-402.3, Classe "C", do Quadro Permanente.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 735-74-BSB, e o artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Nº 105 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I letra "A", da Constituição Federal a Edmundo Bruno Paegle, matrícula IPASE nº 1.674.816, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-402.3, classe "C" do Quadro Permanente. — Frederico Guilherme Buendgens.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

CRTA - 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 024/78

A DIRETORIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada em 14 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com o art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769/65, aos Bacharéis em Administração:

1 - Plínio Caixeta do Vale - CRTA - 1ª Região RP-933

2 - Ademar Odvino Petry - CRTA 1ª Região RP 934

3 - Gislene Nardoni - CRTA 1ª Região RP-935

4 - Terezinha de Jesus Oliveira - CRTA 1ª -
Região RP-936

Art. 2ª - Conceder registro definitivo, nos
termos do art. 3ª, letra "a", da Lei nº 4.769/65, aos Bacharéis em Ad-
ministração:

1 - Antonio José de Ribamar Ferreira - CRTA
1ª Região nº 1544

Art. 3ª - Transformar em definitivo, os re-
gistros provisórios dos Bacharéis em Administração:

1 - Laimar Leite de Assis - CRTA 1ª Região
nº 1541

2 - José Evangelista Silva - CRTA 1ª Região
nº 1542

3 - Gilberto Lima Rodrigues - CRTA 1ª Re-
gião nº 1543

Art. 4ª - Em virtude da Transferência CRTA
7ª Região para CRTA 1ª Região, atribuir nº de registro 1540 a Luiz
Carlos Bregença, de acordo com o art. 3ª, letra "a", da Lei nº
4.769/65.

Art. 5ª - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de junho de 1978

ARNALDO CORRÊA RABELO

CRTA - 1ª Região

PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPES DE 06.06.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 5.1. da Por-
taria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Nº 862 - REMOVER do Departamento de Assistência a Cafeicultura-GER-
CA para o Gabinete do Diretor da Produção, o funcionário JOÃO DOS
SANTOS, Motorista Oficial, classe "A", referência 14.

Nº 863 - REMOVER do Gabinete do Diretor da Produção para o Depart-
amento de Serviços Gerais -DIMAT-, o funcionário ANTONIO DA SILVA
BRAZ, Motorista Oficial, classe "A", referência 14.

Nº 864 - DESIGNAR o servidor FUED OLIVEIRA ACRUX, Agente de Comer-
cialização de Café, Classe "C" referência 29, para exercer a função
integrante das categorias de Direção Intermediária, Código
DAI.111.2, de Chefe da Seção de Classificação e Degustação, da
DACAFA da Agência Regional de Salvador.

Nº 865 - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para exercerem
a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código
DAI.111.3, de Chefes dos Serviços Locais de Assistência à Cafeicul-
tura, da Divisão de Assistência à Cafeicultura, das Agências Regio-
nais de Maringá, Londrina, Varginha, Vitória, Belo Horizonte e Cara-
tinga, conforme discriminação abaixo:

AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

CARLOS ALBERTO BORDIN
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe "B", Ref.47
SELAC - Maringá

PAULO MITTER NISHIZAWA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe "C", Ref.50
SELAC - Mandaguari

FRANCISCO JOÃO DIAS PINHEIRO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe "B", Ref.47
SELAC - Nova Esperança

JOSÉ ICARO MONTEIRO MARANHÃO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Cianorte

JESUS MAURO PINHEIRO DA HORA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Campo Mourão

ANTONIO ALFEU BONAMIGO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Goioerê

ADAIR CAETANO DE CARVALHO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Cruzeiro do Oeste

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Iporã

ALBERTO TAVIL
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Cascavel

PAULO MAGNO GUIMARÃES
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.44
SELAC - Nova Londrina

ENIO DINIZ
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.44
SELAC - Matelândia

AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA

SAMUEL PEREIRA DE CARVALHO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.48
SELAC - Londrina

IRINEU POZZOBON
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Rolândia

ALBERTO ANGELO DOTTI
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.48
SELAC - Arapongas

NELSON TAGIMA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Bela Vista do Paraíso

DECIO BARBOSA LIMA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Porecatu

HOMERO MARTINS SWARÇA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Ivaiporã

KENJI YAMAGUCHI
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Cornélio Procopio

TERUO TANAKA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Ribeirão do Pinhal

JOÃO KAZUO KANASHIRO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe C, Ref.50
SELAC - Santo Antonio da Platina

AGÊNCIA REGIONAL DE VARGINHA

JOÃO PIO WESTIN
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - São Sebastião do Paraíso

ILSON JOÃO MARIANO SILVA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe A, Ref.43
SELAC - Ouro Fino

DOUGLAS VANCURA DE MORAES
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Alfenas

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Guaxupé

GETÚLIO JOSÉ DOS REIS
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Carmo do Rio Claro

OZIRIS VIANA LEMOS
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe A, Ref.43
SELAC - Lavras

AFRÂNIO FELIZALE BARBOSA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe A, Ref.43
SELAC - Cassia

FAUSTO FIGUEIREDO VIEIRA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Muzambinho

EUNÍCIO MATTIOLI
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Boa Esperança

JOSÉ PINHEIRO LOURENÇO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe A, Ref.43
SELAC - Machado

LEONILDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Três Pontas

LUCIANO SOARES DA SILVA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - São Gonçalo do Sapucaí

RUI LUIZ DE LEÃO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Campos Gerais

AGÊNCIA REGIONAL DE VITÓRIA

JOÃO VIEIRA NETTO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Cachoeiro de Itapemirim

JOSÉ ANILTON DIAS VIEIRA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Venda Nova

JOSÉ EDMUNDO BRANDÃO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Santa Teresa

AGÊNCIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE

ROBERTO SILVA SARTORI
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe C, Ref.50
SELAC - Araguari

PAULO OTUKI
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Araxá

CLENIO WANDER DE MELO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Bambui

RONALDO RIBEIRO CANELLAS
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Belo Horizonte

WILSON QUEIROZ
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Campo Belo

JOSÉ ALOÍSIO ALVES TORRES
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Formiga

SÉRGIO ANTONIO DE SOUZA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Divinópolis

LELIO DE PINHO TAVARES
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe A, Ref.43
SELAC - Guanhães

WANDER CUNHA VIEIRA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe A, Ref.43
SELAC - Oliveira

JOSÉ KIOCHI YNOUE
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe C, Ref.50
SELAC - Uberaba

AGÊNCIA REGIONAL DE CARATINGA

RENATO THOMAZ GUIMARÃES
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Carangola

EDIMAR GONÇALVES SOBREIRA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe C, Ref.50
SELAC - Caratinga

ANTONIO CARLOS GONÇALVES SILVA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Juiz de Fora

CLOVES ROBERTO DE MELO ALVARES
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Manhumirim

AFRANIO VASCONCELOS BARROS
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.48
SELAC - Muriaé

ANTONIO RICARDO DOMINGUES RASGA
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Nova Friburgo

JOSÉ LEONARDO DA SILVA ARAÚJO
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe B, Ref.47
SELAC - Viçosa

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Engenheiro Agrônomo-LT-NS.912, Classe A, Ref.43
SELAC - Matipó

Nº 866 - ALTERAR - na parte referente ao nome, a Portaria DEPES nº 799/78, de 26.05.78, que concedeu a dispensa a servido na regida pela legislação do trabalho, a fim de que, onde se lê Maria Cecília Ferreira, se leia, Maria Cecília Pereira.

Nº 883 - DISPENSAR, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a servidora regida pela Legislação do Trabalho ROSANGELA FERNANDES, do emprego de Agente de Portaria - Classe B Código LT-TP-1202.2, lotada na Divisão de Assistência à Café cultura da Agência Regional de Londrina.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO.

PORTARIA DEPES DE 12.06.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 5.1. da Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Nº 911 - DESIGNAR as servidoras a seguir mencionadas, para substitutos eventuais, dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Divisão de Legislação de Pessoal, do Departamento de Pessoal, em suas faltas e impedimentos, conforme discriminação abaixo:

do Chefe da Seção de
Aplicação e Normas
código-DAI.111.2

CECILIA XAVIER CEZARIO
Agente Administrativo
LT-Classe "A" Ref. 25

do Chefe da Seção de
Direitos e Deveres
código-DAI.111.2

MARIA ELIZABETH BATISTA GUIMARÃES
Agente Administrativo
LT-Classe "A" Ref.24

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 33 de 12 de junho de 1978

Aprova Condições e Taxa para o Seguro Transportes de Veículos pelo sistema de Navios "Roll-on, Roll-off".

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do Processo SUSEP nº 001-02553/78;

R E S O L V E:

1. Aprovar Condições e Taxa para o Seguro Transportes de Veículos pelo sistema de Navios "Roll-on, Roll-off", conforme abaixo:

1.1 - Condições - Os seguros de transportes de veículos pelo sistema de navios "roll-on, roll-off", com cobertura "Todos os Riscos", abrangem qualquer viagem efetuada em águas territoriais brasileiras e incluem os percursos complementares terrestres, iniciais ou finais, mesmo que estes sejam efetuados por intermédio de autotransporte.

1.2 - Taxa - A taxa para esses seguros é de 0,2% (dois décimos por cento), não se aplicando à mesma, em qualquer hipótese, os descontos previstos na Circular SUSEP nº 57, de 18.11.76 (IPTE)".

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alpheu Amaral

PORTARIA nº 188 de 14 de junho de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MURILO ALCANTARA SALGADO DE ALMEIDA, Agente Administrativo "A", matrícula nº 2.381.891, Código SA-801.2, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (Processo nº 001-02940/78).

ALPHEU AMARAL

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 71, DE 9 DE JUNHO DE 1978

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEEN), considerando a atribuição que lhes confere o artigo 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 419, de 8 de abril de 1975, e tendo em vista a necessidade de definições quanto a rejeitos radioativos, resolve:

I - Constituir um Grupo de Trabalho, integrado pelo Engenheiro Heilmann Amorim, Engenheiro Helcio Augusto da Costa, Doutora Clotilde do Amaral Linhares, Doutor Jose Judo Rosenthal, Geólogo Paulo Cruz, General Armando Barcelos, Engenheiro Walter Branco e Engenheiro Francisco José B. A. Pinto, sendo o primeiro presidente e os demais membros;

II - Atribuir ao Grupo de Trabalho constituído o encargo de, com a urgência possível, proceder a análise relativa a depósitos e guarda de rejeitos radioativos, elaboração e apresentação um documento final, que contenha:

a) Introdução, expondo as diferentes fases do manuseio, transporte e estocagem dos rejeitos;

b) Aspectos legais incidentes;

c) Tipos de rejeitos, quantidades previstas e condicionamentos por tipo de rejeito;

d) Estimativa de custos envolvidos.

e) Alternativas, com vantagens e desvantagens. — J. K. de Almeida Ramos, Presidente em exercício.

Ofício nº 9/4-78 — Ag. Nacional.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DP Nº 179, DE 23 DE MAIO DE 1978

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei número 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 5º, inciso IX,

do Decreto número 72.776, de 11 de setembro de 1973 resolve:

Aposentar, a pedido, com efeito em 11 de maio de 1978, a servidora 626 Maria de Lourdes Leão Veloso da Rocha, ocupante do cargo de Técnico de Administração 923.C Referência 50 do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no Escritório do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 101, inciso III, Parágrafo único, da Constituição Federal, de 17 de outubro de 1969. — Fernando Antonio Monteiro Gonçalves.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESOLUÇÃO Nº 019/77 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Relatório de Análise nº 02/76 da ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO AMAZONAS - ACAR/AM submetido a este Colegiado em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 1977, R E S O L V E APROVAR o projeto agropecuário de implantação de NILSON LOMEU BASTOS, para a produção de Bovinocultura de Corte, autorizando a SUFRAMA a alienar lote de terras de 3.000 ha contido no Distrito Agropecuário, sendo exigido sob pena de cancelamento dos direitos previstos no Regulamento de Alienação de Terras do mencionado Distrito, o cumprimento das

seguintes condições: a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que o adquirente tem o prazo de 30 dias, a contar da expedição desta, para providenciar o recebimento de outorga da escritura, e iniciar os trabalhos de demarcação de sua área que somente serão aceitos se executados por empresa ou profissional credenciado junto à SUFRAMA para o fim específico de execução destes serviços; c) que o projeto só poderá ter iniciada sua implantação após a aprovação pela SUFRAMA, de um detalhado programa de aproveitamento da área alienada de do qual constarão, em forma gráfica, em escala 1:25.000, os seguintes dados: situação do terreno, principais áreas d'água, localização de infraestrutura física, área total a ser desmatada em cada ano do período de implantação, sua localização e forma de aproveitamento; d) que a implantação do projeto deverá ter início dentro do prazo máximo de doze meses a contar da data de outorga da escritura, de acordo com o previsto no cronograma físico-financeiro para o respectivo período. Considera-se como início de implantação do projeto a comprovação da contrapartida física ou gastos realizados com imobilizações técnicas que representem, no mínimo, 20% das inversões projetadas para o primeiro ano, excluindo o valor do desembolso para aquisição das terras; e) que após iniciar a implantação, o adquirente não poderá deixar de cumprir o cronograma físico-financeiro previsto, em todas suas etapas; f) que até 12 meses decorridos do prazo previsto para a total implantação do projeto esta deverá estar completada; g) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA; h) que o adquirente não poderá prescindir, em nenhuma fase da implantação de seu projeto, dos serviços de assistência técnica da empresa estadual associada à EMERATEH ou de empresa por esta credenciada, ou ainda, de empresas que para este fim mantenham convênio contrato ou acordo com a SUFRAMA; i) que o adquirente faculte à SUFRAMA o acesso pleno à propriedade para efeito de fiscalização e que mantenha atualizada e a disposição da autarquia sua escrita contábil; j) que é vedado ao adquirente a alienação do imóvel, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a qualquer título, inclusive sob forma simulada; k) que o adquirente, nas datas correspondentes aos respectivos vencimentos, pagar as prestações do valor da área adquirida; l) que o adquirente se obrigue a observar, rigorosamente os dispositivos da legislação florestal brasileira, com ênfase àqueles relativos à preservação da flora e da fauna; m) que o adquirente se obrigue a observar as normas técnicas do Distrito Agropecuário da SUFRAMA; n) que o adquirente deverá manter, em seu lote, placa indicativa de aprovação do empreendimento pela SUFRAMA, assim como, fazer menção expressa ao apoio da Superintendência na promoção de seus produtos; o) que o adquirente se obrigue a fazer a composição do seu rebanho com 10% de bubalinos. Manaus, 04 de março de 1977. Aloisio Monteiro Carneiro Campelo Presidente

RESOLUÇÃO Nº 059/78 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Relatório de Análise nº 006/78 da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - submetido a este Colegiado em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 1978, R E S O L V E APROVAR o projeto agropecuário de implantação de JAIME REZENDE DO VALLE para a produção de borracha em seringueira de cultivo autorizado a SUFRAMA a alienar lote de terras de 1.500 ha contida no Distrito Agropecuário, sendo exigido sob pena de cancelamento dos direitos previstos no Regulamento de Alienação de Terras do mencionado Distrito, o cumprimento das seguintes condições: a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que o adquirente tem o prazo de 30 dias, a contar da expedição desta, para providenciar o

recebimento de outorga da escritura, e iniciar os trabalhos de demarcação de sua área, que somente serão aceitos se executados por empresa ou profissional credenciado junto à SUFRAMA para o fim específico de execução destes serviços; c) que o projeto só poderá ter iniciada sua implantação após a aprovação, pela SUFRAMA, de um detalhado programa de aproveitamento da área alienada do qual constarão, em forma gráfica, em escala 1:25.000, os seguintes dados: situação do terreno, principais áreas d'água, localização de infraestrutura física, área total a ser desmatada em cada ano do período de implantação, sua localização e forma de aproveitamento; d) que a implantação do projeto deverá ter início dentro do prazo máximo de doze meses a contar da data de outorga da escritura, de acordo com o previsto no cronograma físico-financeiro para o respectivo período. Considera-se como início de implantação do projeto a comprovação da contrapartida física ou gastos realizados com imobilizações técnicas que representem, no mínimo, 20% das inversões projetadas para o primeiro ano, excluindo o valor do desembolso para aquisição das terras; e) que após iniciar a implantação, o adquirente não poderá deixar de cumprir o cronograma físico-financeiro previsto, em todas suas etapas; f) que até 12 meses decorridos do prazo previsto para a total implantação do projeto esta deverá estar completada; g) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA; h) que o adquirente não poderá prescindir, em nenhuma fase da implantação de seu projeto, dos serviços de assistência técnica da empresa estadual associada à EMBRATER ou de empresa por esta credenciada, ou ainda, de empresas que para este fim mantenham convênio, contrato ou acordo com a SUFRAMA; i) que o adquirente faculte à SUFRAMA o acesso pleno à propriedade para efeito de fiscalização e que mantenha atualizada e a disposição da autarquia sua escrita contábil; j) que é vedado ao adquirente a alienação do imóvel, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a qualquer título, inclusive sob forma simulada; k) que o adquirente deverá, nas datas correspondentes aos respectivos vencimentos, pagar as prestações do valor da área adquirida; l) que o adquirente se obrigue a observar, rigorosamente, os dispositivos da legislação florestal brasileira, com ênfase àqueles relativos a preservação da flora e da fauna; m) que o adquirente se obrigue a observar as normas técnicas do Distrito Agropecuário da SUFRAMA; e n) que o adquirente deverá manter, em seu lote, placa indicativa de aprovação do empreendimento pela SUFRAMA, assim como, fazer menção expressa ao apoio da Superintendência na promoção de seus produtos. Manaus, 28 de abril de 1978. Aloísio Monteiro Carneiro Campelo Presidente

RESOLUÇÃO Nº 094/78 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Proposição Nº 058/78, submetida a este Colegiado em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 1978, **RESOLVE AUTORIZAR** a Superintendência da Zona Franca de Manaus a doar ao Governo do Estado do Amazonas lote de 5.120,00 m², situado na "Área de Entidades Governamentais", no Distrito Industrial, a fim de que a Secretaria de Estado de Saúde coloque em funcionamento uma unidade hospitalar prefabricada, já instalada no referido local. Manaus, 31 de maio de 1978 Aloísio Monteiro Carneiro Campelo Presidente

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Sindicalizados e Servidores Públicos de Telémaco Borba — COHATSSP-TB, sediada na Cidade de Telémaco Borba, Estado do Paraná, autorização de funcionamento n.º PR-05.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11-75 e ID/SPH/03-76, e

Considerando que o prazo concedido para encerramento da liquidação da

Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Sindicalizados e Servidores Públicos de Telémaco Borba — COHATSSP-TB foi insuficiente para solução de todas as pendências então existentes, resolve:

— prorrogar até outubro do ano corrente o prazo para liquidação da Entidade;

— manter como Liquidante o Senhor Virgílio Pires Diz;

— não atribuir ao Liquidante qualquer outra remuneração senão a prevista no Ato datado de 28 de setembro de 1977;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei número 5.764, de 16 de dezembro de 1971, das RD n.º 11-75, de 4 de março de 1975 e ID/SPH/03-76, de 13-5-76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1978.
— **Honorio Petersen Hungria**, Diretor.

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários Brusquenses Limitada — COHOPEB, sediada na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, autorização de funcionamento n.º SC-03.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11-75 e ID/SPH/03-76,

Considerando que o prazo fixado para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários Brusquenses Ltda. — COHOPEB foi insuficiente para atendimento dos objetivos que determinaram a decretação da medida administrativa, resolve:

— prorrogar até julho de 1978 o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;

— manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de Santa Catarina — INOCOOP — SC.;

— não atribuir ao Liquidante qualquer nova remuneração, mantida, entretanto, a prevista no Ato de 18 de janeiro de 1978;

— Recomendar rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, da RD n.º 11-75, de 4

de março de 1975 e da ID/SPH/03-76, de 13-5-76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1978.
— **Honorio Petersen Hungria**, Diretor.

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

CERTIDÃO Nº 515-78

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 04437-78 em 6 de junho de 1978 que por despacho de 26 de maio de 1978, sob o nº 308-78 encontra-se devidamente arquivado *Diário Oficial* da União de nº 78 edição de 26 de abril de 1978, no qual contém a publicação de uma Certidão, expedida através do Banco Central do Brasil em favor do Banco da Amazônia S.A. — o qual por despacho de 24 de maio de 1978, exarado no processo nº DF-273-70 e publicado no *Diário Oficial* da União de 5 de abril de 1978, aprovou a reforma dos Estatutos sociais do Banco da Amazônia S.A., sediada em Belém (PA), na conformidade do deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 14 e 15 de fevereiro de 1978. — O referido é verdade. Passada e conferida por mim, **Edna Maria Monteiro Pantoja**, Oficial Administrativo, da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 6 de junho de 1978.

(Nº 713 — 19.6.78 — Cr\$ 150,00).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS 170/78

PORTARIAS

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias citadas, datadas de 12-6-78, foram concedidas as aposentadorias abaixo mencionadas, aos seguintes servidores: a) por tempo de serviço: Nº 288 — WALFRIDO RAMOS, mat. 7.229, Contador, ref. 50; Nº 289 — SEBASTIÃO VIEIRA, mat. 297, Motorista Oficial, ref. 21; Nº 290 — ODALEIA DOS REIS CARVALHO, mat. 37.445, Técnico de Laboratório, ref. 32; Nº 291 — CARLOS GUIMARÃES PATERNOSTRO, mat. 4.742, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 292 — OSVALDO GOMES MARINS, mat. 63.533, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 293 — YOLANDO WALDOMIR ORICO, mat. 17.901, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 294 — JOSE RIBAMAR SILVA, mat. 63.468, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 295 — ROBERTO JOSÉ FERREIRA FILHO, mat. 39.410, Técnico de Laboratório, ref. 32; Nº 296 — OLINDA SANT'ANA DA SILVA, mat. 37.644, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 297 — LÉA NOCETTI DIAS, mat. 48.699, Agente Administrativo, ref. 30; por invalidez: Nº 268 — EURICA RIBEIRO, mat. 1.440, Contador, ref. 47; Nº 269 — MARIA DE NAZARETH RAMOS MACEDO, mat. 15.691, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 274 — ALVINA SANTOS, mat. 4.705, Agente de Portaria, ref. 3; Nº 275 — LINDAURA CONCEIÇÃO CARVALHO, mat. 61.565, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 276 — JOSÉ FERREIRA DA SILVA, mat. 62.732, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 277 — MARIVALDO CONCEIÇÃO DE AZEVEDO LIMP, mat. 46.632, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 278 — NEYDE ATAÍDE CAMPOS, mat. 54.349, Telefonista, ref. 22; Nº 279 — ODILON DUTRA DE RESENDE, mat. 72.169, Médico, ref. 43; c) compulsória: a contar de 13-8-77, RAPHAEL DA MOTA AZEVEDO CORREIA, mat. 492, Médico, ref. 47; Nº 271 — a contar de 8-6-78, FRANCISCA TORRES DE SOUZA, mat. 64.853, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 280 — a contar de 17-12-77, MILTON DE CARVALHO, mat. 4.713, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 298 — a contar de 3-4-78, ARACY LINS PEREIRA DO CARMO, mat. 10.383, Contador, ref. 47; As portarias adiante citadas, datadas de 12-6-78, retificam a RJPP de números indicados, que aposentaram os servidores a seguir mencionados, a fim de que elas sejam concedidas por tempo de serviço: Nº 299 — RJPP 40/78, EUNICE GASPARI TIBAU RIBEIRO, mat. 23.466, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 300 — RJPP 2.687/78, HUMBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, mat. 46.680, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 301 — RJPP 2.660/78, ARLETTE COSENDEY ROCHA, mat. 6.130, Assistente Social, ref. 43.

RELAÇÃO Nº INAMPS 171/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, aos seguintes servidores:

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Nº 31, de 8-6-78 — SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA BARBOSA, mat. 1.291, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 32, de 9-6-78 — CIPRIANO BARBOSA DE MIRANDA, mat. 11.580, Contador, ref. 44; Nº 33, de 9-6-78 — ZOLACHIA GUIMARÃES FIGUEIREDO TEIXEIRA CAL, mat. 40.863, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 96, de 8-6-78 - MARIA ALTINA ALBUQUERQUE AGUIAR, mat. 65.997, Agente Administrativo, ref. 33.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 12-6-78: Nº 253 - ANGELITA JORGE DE SOUZA FERRAZ, mat. 42.990, Médica, ref. 51; Nº 254 - ELZA FIGUEIREDO BINA FONYAT, mat. 13.600, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 255 - NYLZA GUIMARÃES LOPES, mat. 12.389, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 256 - UMBELINA COUTINHO OLIVEIRA, mat. 40.826, Agente de Serviços Complementares, ref. 32; Nº 257 - INAH FEITOSA BORGES, mat. 46.553, Auxiliar Enfermagem, ref. 32; Nº 258 - IVETTE REZENDE, mat. 8.743, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 259 - SILVA COUTINHO BECK, mat. 34.325, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 260 - MARIA DE NAZARETH PINTO COIMBRA, mat. 28.595, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 261 - SERCOLINA MARIA DA SILVEIRA, mat. 40.256, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 262 - VERA SOUZA DOS SANTOS, mat. 52.829, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33; Nº 263 - DELIA COSTA SANTA ANNA, mat. 10.912, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 264 - MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUZA, mat. 9.674, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 265 - ROZILDA NEPOMUCENO, mat. 39.714, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 266 - ENEDINA RAMALHO DI NÍCOLA, mat. 10.772, Assistente Social, ref. 42; Nº 267 - AYNÉ FIGUEIRA DE RANOLPHO PAIVA, mat. 13.724, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 272 - LETICIA BELLA PINTO, mat. 16.800, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 273 - MARIA DO CARMO FARIA, mat. 50.764, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 281 - MARIA THEODORA TOLENTINO, mat. 5.282, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 282 - EDSON DOS SANTOS, mat. 2.016, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 283 - GLADSTONE DE MELLO DEANE, mat. 11.385, Médico, ref. 50; Nº 284 - ANTONIO MARTINS DE FARIAS, mat. 3.128, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 285 - HERALDO RIBEIRO DE BARROS CORREIA, mat. 25.703, Médico, ref. 50; Nº 286 - JOSÉ ADELINO GALVÃO FILHO, mat. 2.582, Contador, ref. 48; Nº 287 - HÉLIO DA SILVA SOARES, mat. 12.888, Laboratorista, ref. 26.

RELAÇÃO Nº INAMPS-172/78**PORTARIAS**

Pelas portarias abaixo, os servidores mencionados foram designados para exercer as seguintes funções:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

Datadas de 30-5-78: Nº 15 - Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.06806, JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA CHAGAS, mat. 26.103, Agente Administrativo; Nº 17 - Chefe de Posto, código LT/DAS-101.1, nº 31.00272, IBRAIM ASSUB NETO, mat. 875.167, Médico.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 146, de 6-6-78 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.07546, ALTAMIRO CARNEIRO, mat. 54.363, Agente Administrativo.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Datadas de 31-5-78: Nº 36 - em caráter provisório, Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.11960, AUREA GONÇALVES CORREIA, mat. 55.504, Datilógrafa; Nº 37 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.11981, JAMILE ABIB TAJRA, mat. 31.756, Agente Administrativo.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRRJ

Datadas de 15-5-78: Nº 11 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.12171, GERCINA DE SOUZA AZEVEDO, mat. 44.435, Agente Administrativa e Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.03693, VANIA SCACIOTA EPPINGHAUS DE VASCONCELOS, mat. 62.192, Agente Administrativa; Nº 12 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.03724, PAULO FRANCISCO DA COSTA, mat. 46.734, Agente de Portaria; Nº 13 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.03732, WALDECK BONFIM, mat. 32.061, Técnico em Comunicação Social.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRRJ

Nº 79, de 29-5-78 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.03779, MARINA COTRIM NOGUEIRA DA CRUZ, mat. 31.642, Técnica de Administração; Nº 80, de 29-5-78 - Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.03777, WILSON ALVES BRAGA, mat. 879.534, Médico; Nº 110, de 3-6-78 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.04271, NADIM ZACHARIAS, mat. 69.001, Médico; Nº 112, de 5-6-78 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.04105, DAYSE DE MACEDO BURGOS XAVIER, mat. 3.568, Agente Administrativo.

HOSPITAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA - SRRJ

Nº 11, de 8-6-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.05080, MARILDA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, mat. 890.085; nº 21.05077, SUZETE LIMA FELIPPE, mat. 835.158 e nº 21.05078, OCTÁVIA ALCANTARA BONFIM, mat. 49.648, Enfermeiras; nº 21.05089, BERENICE FONTES RODRIGUES, mat. 12.976 e nº 11.05103, DORIVAL SALAZAR DA ROSA, mat. 833.817, Agentes Administrativos; nº 21.05069, VALDECIR TAGLIARI, mat. 833.786, Médico; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.05092, LEILA PERES RAMOS DA SILVA, mat. 800.580, Datilógrafa.

RELAÇÃO Nº INAMPS-173/78**PORTARIAS**

Pelas portarias abaixo, os servidores mencionados foram designados das funções do Grupo DAI-110 citadas:

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Nº 402, de 24-2-78 - a contar de 1º-2-78, Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.07147, JOSELINA CORSINO DA SILVA, mat. 54.862, tendo em vista sua designação para outra função; Nº 19, de 5-6-78 - a contar de 23-5-78, Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.07136, OACY FERNANDES DE QUEIROZ, mat. 45.394, em virtude de sua aposentadoria.

CONSULTORIA REGIONAL - SRPA

Nº 1, de 14-4-78 - a contar de 1º-4-78, Assistente, código 112.3, nº 23.09206, CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO, mat. 10.074, face a transformação da referida função.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRPI

Nº 4, de 1º-6-78 - a pedido, a contar de 1º-6-78, Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.11996, DEODATO NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO, mat. 64.145.

HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS - SRRS

Nº 29, de 31-5-78 - Chefe de Serviço, código 111.2, número 22.13865, RUBEM GERO WEISS, mat. 883.422; nº 22.13873, CLÁUDIO AUGUSTO MARRONI, mat. 879.367 e nº 22.13876, GILBERTO VENOSSI BARBOSA, mat. 870.471, Médicos; Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.13875, POLICARPO BLANCO LOPEZ, mat. 865.384; nº 21.13869, CARLOS BOCCANERA KOCH, mat. 876.249; nº 21.13866, LUIZ ROHDE, mat. 876.254; nº 21.13871, FERNANDO MONTEIRO DE FREITAS, mat. 877.916; número 21.13868, NICOLAU AMARO GUEDES, mat. 882.427; nº 21.13879, JORGE TEIXEIRA, mat. 46.635 e nº 21.13874, MAURO SILVA DE ATHAYDE BOHRER, mat. 817.341, Médicos; Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.13898, MARIA HELENA ROSSAROLA, mat. 879.880; nº 21.13902, CLECI MARIA ZANOTELLI CAGLIARI, mat. 837.250; nº 21.13900, DORIS TEREZINHA FURLI, NI CABERLON, mat. 879.327 e nº 21.13901, NARA REJANE CRUZ PASETTO, mat. 839.253, Enfermeiras; nº 21.13892, IVO BEHLE, mat. 893.126 e nº 21.13886, ENIO UBIRAJARA GASTALDO, mat. 882.319, Médicos; nº 21.13906, TEREZINHA MIRACY CANINI AVILA, mat. 17.010, Assistente Social; nº 11.13904, LUIZ ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA, mat. 62.601, Agente Administrativo; Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.13887, ANTONIO CELSO KOEHLER AYUB, mat. 877.905; nº 21.13888, JOÃO ALÍPIO CESAR MOREIRA, mat. 878.568 e nº 21.13889, EDA MARIA RUZICKI, mat. 877.912, Médicos.

CONSULTORIA REGIONAL - SRSE

Nº 1, de 25-4-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.19450, NILTON SÁ VIEIRA DE MELO, mat. 45.617, em virtude de transformação da função; Nº 2, de 25-4-78 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.19445, RUBENVAL LIMA DOS SANTOS, mat. 830.827, em virtude de transformação da função.

RELAÇÃO Nº INAMPS-174/78**PORTARIAS****SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRBA**

Pelas portarias a seguir mencionadas, os servidores indicados, foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI-110: datadas de 31-5-78: Nº 12 - Coordenador Regional de Farmácia, código 111.3, nº 23.02233, JORGE CYRO DE LIMA PESSOA, mat. 28.386, Farmacêutico; Nº 13 - em caráter provisório, Assistente, código 112.3, nº 23.02216, FLÁVIA BARROS RODRIGUES, mat. 39.528, Contadora; datadas de 5-6-78: Nº 14 - em caráter provisório, Administrador de Posto, código 111.3, nº 23.02412, GILBERTO GUIMARÃES TOURINHO, mat. 9.648; nº 23.02434, NILSON CARNEIRO RIOS, mat. 47.538 e 23.02457, REGINA MARIA GOMES DA SILVA, mat. 31.103, Agentes Administrativos; Nº 15 - em caráter provisório, Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.02239, AGNELICE MARIA VELOSO CAVALCANTI BATISTA, mat. 41.209, Agente Administrativa; Nº 16 - em caráter provisório, Chefe de Seção, código 111.1, número 11.02997, MARIA AUGUSTA SOUZA FREIRE DE OLIVEIRA, mat. 53.580, Datilógrafa.

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SRCE

Pelas portarias a seguir mencionadas, os servidores indicados foram designados para exercer as seguintes funções do grupo DAI-110: Nº 8, de 12-5-78 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.03346, MARIA RUBENISE IRINEU DE ARAUJO, mat. 822.281, Agente Administrativa; Nº 12, de 16-5-78 - Coordenador de Plantão, código 111.1, nº 21.03374, ANTONIO CAVALCANTE SOUSA NETO, mat. 893.339, Médico.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Pelas portarias a seguir mencionadas, datadas de 17-5-78, os servidores citados foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI-110: Nº 16 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.05896, IZA CALHEIROS CORDEIRO, mat. 39.717, Agente Administrativa; Nº 18 - Chefe de Centro, código 111.3, nº 23.05894, Agente Administrativo, PAULINO JOSÉ DE MORAES, mat. 24.176.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Nº 27, de 1º-6-78 - Nomeia JOAQUIM ABREU TEIXEIRA, mat. 21.667, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto, código DAS 101.1, nº 31.00251.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Nº 10, de 1º-6-78 - Retifica a Portaria nº 36/78 (BS/DG 23/78), que passa a vigorar com a seguinte redação: "Nomeia ELAINE LUIZA MORAES FAVA, mat. 161.358, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAS 101.1, nº 31.20182.

HOSPITAL PRESIDENTE MÉDICI - SRDF

Nº 21, de 11-4-78 - Designa ROBINSON ALEXANDRE MACHADO DO NASCIMENTO, ponto 150.960, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código 111.2; Nº 25, de 17-4-78 - Designa JORGE WASHINGTON COELHO DE SOUZA, ponto 150.581, Médico, para exercer a função de Assistente de Diretor, código 112.3; Nº 49, de 16-5-78 - Dispensa ELVIRA ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA, ponto 150.911, Agente Administrativo, da função de Chefe de Setor, código 111.1.

RELAÇÃO Nº INAMPS-175/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias citadas, datadas de 29-5-78 foram tornadas sem efeito as admissões dos candidatos, para os empregos indicados, constantes das portarias RRJP mencionadas, face aos motivos expostos a seguir: Nº 187 - RRJP 1.583/77 (BS 153/77) - Desistência: Médicos: C-29, ROBERTO LAMB GONÇALVES; C-34, ANTONIO PEDRO RIBEIRO; Nº 188 - RRJP 1.739/77 (BS 160/77) - Médicos: Desistência: C-29, ÉRICO DA FONSECA; Falta de apresentação dentro do prazo: C-35, ELEAZAR TORRES MANCELO; Nº 189 - RRJP-1.802/77 (BS 168/77) Médicos: Final de Classificação: C-14: LUIZ EDUARDO BERTOLINI e NELSON DERZI; Falta de apresentação dentro do prazo legal: C-14: SAVIO SILVA SANTOS; C-34: EURICO MACHADO DE SOUZA e PRENTICE PAULA LIMA; Nº 190 - RRJP 1.820/77 (BS 168/77) - Médicos: Desistência: C-34, HEDILIO DE ARAÚJO CORTEZ; C-14, MARIA LUIZA DO VALLE MATTIA; Nº 191 - RRJP 1.728/77 (BS 160/77) - Desistência: Médicos: C-14, MARCIO ALOYSIO FREITAS SIQUEIRA; C-35, EMILIANA REGINA DE ARAÚJO MONNERAT; Nº 192 - RRJP 1.814 (BS 168/77) - Falta de apresentação dentro do prazo legal: Odontólogos: C-01, EDISON CHAVES DE REZENDE e ZENILTON JOSÉ ASSAD; Nº 193 - RRJP 1.742/77 (BS 160/77) - Falta de apresentação dentro do prazo legal: Odontólogo: C-01: ROGÉRIO DE SOUZA BICALHO e JOSÉ RENÉ DE FREITAS; Médicos: C-02: MAURO DINIZ MOREIRA; C-07: HERALDO JOSÉ VICIER, LUIZ AUGUSTO DE FREITAS PINHEIRO; C-14: JOÃO LUIZ XAVIER FERREIRA, EMANUEL PATRÍCIO RIBEIRO GOMES; C-15: NEIDE KALIL GASPAR; C-30: ALAIN LAURENT DANIEL ROPA; ARI DE SOUZA PENNA; C-32: SEBASTIÃO TONON, CLEBER MUCIO DAMASCO MANSUR, RAIMUNDO AUGUSTO NAVEGA; C-33: ALBERTO SERGIO ALCOFORADO DO COUTO; C-34: ANTONIO BORGES BRANDÃO; C-35: PAULO ROBERTO FONTES, NATALINO LUIZ ROTANDARO; C-36: PAULO PILOTTTO, ABILIO CLAUDIO DE LAURO SOUZA; C-38: LEO DE OLIVEIRA FREITAS, ALBERTO DOMINGUES VIANNA, EDSON DOS SANTOS MARCHIORI; C-42: EMMANUEL ANDRADE; Final de classificação: C-01: YOLANDA HENRIQUES MARQUES CARNEIRO, ALAIR CARVALHO MARINS, BENEDITO FERNANDES; C-07: SERGIO ROBERTO DA SILVA OURIQUES; C-09: LUTEGARDE VIEIRA DE FREITAS; C-14: AGNALDO LUIZ LESSA RAGNE; C-15: ROGÉRIO RIBEIRO ESTRELA; C-18: NORMA MATOS DE SOUZA FRANCO, PAULO AFONSO LOUREGA DE MENEZES; C-20: AILTON MILWARD DE AZEVEDO; C-35: HERVÉ TEIXEIRA CALDAS, ARMANDO DE OLIVEIRA HORTA, MARIO RODRIGUES CID; C-37: HELCIO FERNANDES MATTOS; C-42: SERGIO EDUARDO VIANNA, JOSÉ INÁCIO TRAVIZANUTO; C-44: MARCELO NEFFA; Desistência: Médicos: C-14: PAULO ROBERTO DIAS; C-15: LUIZ PEREZ QUEVEDO; C-19: CARLOS FERNANDO LATERÇA BARROSO; C-27: MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS; C-30: MARCOS EDUARDO ADAMI; C-31: HERBERT PRAXEDES; C-35: RAPHAEL LORENTZ PINHEIRO DA SILVA; Final de Classificação: C-30: LAÍS MARQUES DA SILVA; C-42: GILVAN RENATO MUZY DE SOUZA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-176/78PORTARIASPRESIDÊNCIA

Nº 16, de 13-6-78 - Exonera, a contar de 27-3-78, ERNESTO ALVES MUZZI, mat. 23.304, do Cargo em Comissão de Gerente Regional no Espírito Santo, código DAS-101.2, nº 32.00214; Nº 17, de 13-6-78 - Nomeia JAMIL MOYSES, mat. 31.593, Contador, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional no Espírito Santo, código DAS-101.2, nº 32.00214.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pelas portarias citadas, datadas de 13-6-78, os servidores adiante mencionados foram designados para exercer as funções do Grupo DA1, indicadas a seguir: Nº 40 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.01459, OLGA DA SILVA RAMALHO, mat. 801.177, Datilógrafa; Nº 41 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.01458, ALBINO HENRIQUE COSTA, mat. 7.558, Agente Administrativo; Nº 42 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.01455, IZILTO DE ALARÇAO SOUZA, mat. 30.914, Estatístico.

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

Nº 32, de 13-6-78 - Designa LUIZ EDMUNDO MAYA FERREIRA, matrícula 31.173, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.00742.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Datadas de 13-6-78: Nº 184 - Desliga, a pedido, ANTONIO PAIVA SANT'ANNA, mat. 700.351, Técnico de Administração, Classe A, código NS-923.4, ref. 37; Nº 185 - Revalida os efeitos da PT-SPL 2.968/77 (BSL 233/77) na parte referente a EDSON FERREIRA RODRIGUES; Pelas portarias, datadas de 13-6-78, aos servidores a seguir mencionados, foram concedidas as aposentadorias por tempo de serviço, abaixo citadas: Nº 187 - RA-

CHEL LEVY, mat. 27.376, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 188 - ALBERTO COELHO DA ROCHA, mat. 6.544, Contador, ref. 43.

APOSTILAS

A PT-SPL 128/78 (BSL-39/78) que aposentou CONSUELO BARATA, mat. 6.524, fica apostilada a fim de retificar o código da função de Chefe de Equipe para DA1-111.3.

RELAÇÃO Nº INAMPS-179/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Pelas portarias adiante mencionadas, datadas de 6-6-78, foram concedidas exonerações, a pedido, a contar das datas citadas, aos seguintes servidores: Nº 151 - a contar de 13-2-78: SOLANGE VALADARES BAHIA, mat. 66.491, Agente Administrativa, ref. 32; Nº 152 - a contar de 10-2-78: MOISÉS CHUSTER, mat. 24.722, Médico, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 215, de 31-5-78 - Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores: Agentes Administrativos, código 801: ref. 29: JOMAR VIEIRA ARUDA, mat. 26.535, em 8-4-78; SEBASTIÃO PEDRO ALEXANDRE, mat. 40.501, em 9-3-78; ref. 32: MARIA DO CARMO CARMITA AVILA, mat. 28.582, em 26-12-76; DEMOSTENE DE OLIVEIRA LIMA, mat. 61.654, em 3-4-78; GIZELDA DE SOUZA SANTOS, mat. 63.984, em 2-8-77; Agente de Portaria, código 1.202, ref. 16: OSEIDEA CAVALCANTE RODRIGUES, mat. 43.992, em 29-1-78; Assistente Social, código 930, ref. 42: REGINA MARIA RANGEL RIOS, mat. 1.595, em 23-3-78; Auxiliar de Enfermagem, código 1.001, ref. 26: GIOLITO DE SOUZA PINHEIRO, mat. 80, em 11-8-77; Médico, código 901: ref. 43: MA-NOEL LIGIERO, mat. 68.998, em 31-3-77; ref. 47: WALDEMAR DA COSTA E SILVA, mat. 72.213, em 16-3-78; Postalista, nível 14: JOSÉ WILSON SILVEIRA, mat. 90.882, em 7-4-78; Nº 249, de 6-6-78 - Exonera, a pedido, a contar de 25-7-77, ELISA SIMÕES RIBEIRO, mat. 45.836, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 54, de 2-6-78 - Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores: Agente de Portaria, classe B, ref. 8, BENEDITO LUIZ DA COSTA, mat. 801.284, em 21-5-78; Motorista Oficial, classe B, ref. 20, JOVINO RIBEIRO DOS SANTOS, mat. 21.459, em 24-5-78.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 178/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Pelas portarias abaixo, datadas de 17-4-78, foram autorizadas as lavraturas de termos aditivos aos contratos de trabalho dos servidores a seguir relacionados, em virtude de sua habilitação no concurso C-9, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando os servidores, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, dos empregos citados: Nº 35 - LOTAIR SOARES DOS SANTOS, mat. 874.514; ROSILDA DOS SANTOS DALLA GASSA, mat. 812.889; LUIZ ALMEIDA ROCHA, mat. 809.681; CLODOMAR DE SOUZA PINHEIRO, mat. 814.830; ELENI MARIA GRACHINSKI, mat. 847.164; DAGMAR ANTONIO SILVA, mat. 818.703; EDINALVA TRAMONTINA MONTEIRO, mat. 861.733; MARIA APARECIDA BORGES, mat. 861.732; NARA CORNETT DE RICARDI, mat. 810.084; EUNICE SOUZA GABRIEL, mat. 861.664; IZAIRA MENDES DE OLIVEIRA, mat. 820.506; REGINA AMÉLIA DE BRITO, mat. 811.398; MARY HAYAMI MIRANDA, mat. 809.322; HELONEIDA PEDROSO, mat. 868.951; MARIA CRISTINA HELLO DE FAUW, mat. 868.950; NERCI APARECIDA GUARENCHI SANCHES, mat. 822.574; MARY MENDES GONÇALVES, mat. 861.525; ROSA MARIA CARDOSO, mat. 811.734; ROSE MARIE SALLES TIESSE, mat. 860.519; ROSALBA ELISA DOS SANTOS, mat. 861.672; SÍDNEA OLIVEIRA GAISLER, mat. 861.673; MARLENI SCHMIDT, mat. 821.726; IONE DAVET ALVES, mat. 860.934; OSTRES SERVULO VELLOSO, mat. 811.303; EDMÉIA GOMES, mat. 865.312; RUBENS BUISSA, mat. 809.496; VICENTINA CAMPOS DOS SANTOS, mat. 849.719; ANELITA MINHANELLI, mat. 849.648; DARCI DO LAGO, mat. 865.311 e ARMANDO HENRIQUE DE LIMA, mat. 847.775, desvinculados de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 36 - MARIO SCHECTEL, mat. 871.685; CELIA MARIA ABREU DA SILVA, mat. 897.166; MARLI HISSAE KIYOKU, mat. 896.616; MARINA AMADO CAMPANHONI, mat. 848.530; e ODETE GARCIA, mat. 847.759, desvinculados de Datilógrafo; Nº 37 - CRISTINA NELVA PARIS, mat. 848.537, desvinculada de Agente de Portaria; Nº 87, de 18-5-78 - Exclui da PT/RPRP-30/78 TEREZINHA DE LOURDES RIBEIRO DUARTE, em virtude da mesma já possuir vínculo empregatício com o Instituto, e declara que a mesma, mat. 836.975, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no concurso C-9, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-177/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Pelas portarias abaixo mencionadas, foram autorizadas as lavraturas de contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos citados, em face de habilitação nos concursos indicados, realizados pelo DASP: Nº 52, de 24-4-78 - C-52, Datilógrafo LT/SA-802, classe "A", ref. 16: VILMA CATARINA BREDA; Nº 71, de 10-5-78 - Médico/Odontólogo - Médico, LT/NS-901, classe "A", ref. 32: PAULO BARRETO FALLEIRO, EDISON DA SILVA, GILBERTO GABALDO, YOSHIRO MAEDA, YEGOR MOREIRA, JOSÉ WAGNER DE BARROS, DIETRICH RUPPRECHT SEVBOTH, LOUIS RICARDO ALICKE, RUBENS DA SILVA PRADO, LUIZ CARLOS DOS SANTOS ABRAHÃO, JADIR DE MATTOS, RENATO LOURES BUENO, DELAMAR RODRIGUES FRIAS, CARLOS

PUPPI Buseti Mori, Valdir Luiz Manica, Izeldo Zidko, Mitishiro Kosako, José Wagner de Barros, Jadir de Mattos, Torao Takada, Delamar Rodrigues Frias, Severino de Carvalho Cantarelli, Henrique Soares Guerra Junior, Jonathan Pliacekos, Antonio Nassif Junior, Humberto dos Santos, Dorival Ricci, Wilson Nelli, Ariel de Barros Menezes, Fumiyo Sakabe, Henrique Soares Guerra Junior, Arlindo Salvador, José Martinho Fraga da Rocha, Joaquim Delfino Neto e Ariel de Barros Menezes; Nº 73, de 10-5-78 - Médico/Odontólogo - Odontólogo, LT/NS-909, classe "A", ref. 37: NAGIB JACO, Carlos Roberto de Camargo, Luiz Puglia, Getúlio Dotto e Oscar Vil Mar Schulz; Nº 88, de 18-5-78 - C-19, Assistente Social, LT/NS-930, classe "A", ref. 33: MARIA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES HAUCK, LAIS DE SA MOREIRA, IVANILDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, CÉLIA MARIZA e CLÁUDIA MARCIA NOGUEIRA MARTINS; Nº 89, de 18-5-78 - C-5, Enfermeiro, LT/NS-904, classe "A", ref. 33: HELENA SWIECH MOTTA; Nº 96, de 23-5-78 - C-09, Agente Administrativo, LT/NM-1001, classe "A", ref. 24: ROSALBA ELISA DOS SANTOS; Nº 104, de 26-5-78 - C-52, Datilógrafo, LT/SA-802, classe "A", ref. 16: REGINA MARIA MIRANDA.

R E T I F I C A Ç Õ E S

Na publicação inserida no "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO", no dia 02-06-78, página 2740,

ONDE SE LÊ:

... - Processo SSP nº 104301 de 1977.

LEIA-SE:

... - Processo SSP nº 10.301 de 1977.

ONDE SE LÊ:

... foi firmado em 21 de março de 1978, o Contrato entre

LEIA-SE:

... foi firmado em 21 de março de 1978, com vigência a partir de 01 de março de 1978, o Contrato entre

Administração Unificada — PRÉ-IAPAS

RELAÇÃO FUNRURAL Nº 21/78

PRESIDÊNCIA

PT/PR/IAPAS nº 19, de 10-5-78 - Admite na Direção-Geral e nas Gerências Regionais do IAPAS, nas Unidades da Federação abaixo indicadas, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, os candidatos que mencionam, habilitados no Concurso Público C-12, realizado pelo DASP. Os Admitidos por este ato observarão as disposições contidas na IN/DASP nº 30/74 e cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

DIRETORIA-GERAL

Afranio Kilins Gehrt
Ana Lúcia Murce da Cunha
Ana Luiza Barbosa
Ana Maria Carvalho de Andrade
Angela Pinto Saraiva
Dayse Narciso
Elias Sérgio Ramos Cunha Neto
Elisa Gouveia Anes
Elizabeth da Conceição Santos
João José Fernandes Tato
Maria Alice Machado da Silva
Maria Auxiliadora de Araújo
Maria Conceição Alves Ramos
Maria das Graças de Camargo P. Rachid
Maria Lucia Sant'Anna
Miguel Angelo Magalhães Galiza
Norma Suely Gonçalves de Medeiros
Paulo Pinheiro Mendes
Pedro Gomes de Souza Filho
Raul Antonio da Costa Simões
Ricardo Brandão Daltro
Ricardo Porciuncula dos Santos
Suely Ferreira Soares
Zilda de Almeida Fernandes
Zilma Ramos Nolasco
Willian Mazarakis

GERÊNCIA REGIONAL - BA

Iraíldes Rodrigues de Araújo

GERÊNCIA REGIONAL - ES

Neli Ribeiro da Silva

GERÊNCIA REGIONAL - GO

Maria Madalena Rodrigues Alves

GERÊNCIA REGIONAL - PA

Maria Salomé da Silva Barros

GERÊNCIA REGIONAL - PE

Antônio Carlos Teixeira de Araújo
Margarida Villar Melgar

GERÊNCIA REGIONAL - PI

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Ilma Maria Ibiapina Cantanhede

GERÊNCIA REGIONAL - RN

Alexandre Firmino de Melo Filho

GERÊNCIA REGIONAL - RS

Alda Maria da Rosa Silva
Maria Terezinha Assis Covi

GERÊNCIA REGIONAL - SE

Clea Maria Rezende
José Maria de Menezes

PT/PR/IAPAS nº 28, de 18-5-78 - Admite na Gerência Regional do IAPAS no Estado do Rio Grande do Sul, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Procurador, Ref. 37, o candidato NEI CARLOS DE ARAUJO RAMOS, habilitado em Concurso Público de Procurador/Assistente Jurídico, realizado pelo DASP, em Porto Alegre/RS. O admitido por este ato, observará as disposições contidas na IN/DASP nº 30/74 e cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT/DPG/IAPAS nº 26, de 8-5-78 - Designa LÚCIA RUTOWITSCH HORTA RODRIGUES, mat. 160.296, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 32, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, na Inspeção-Geral do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.20.228, da Tabela Permanente do FUNRURAL. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.226/77 - BS/F nº 176/77.

PROCURADORIA-GERAL

PT/PG/IAPAS nº 14, de 24-4-78 - Designa RUBENS LINCOLN DE OLIVEIRA, mat. 73.073, Procurador, Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, com efeitos a contar de 19-4-78, a função de Chefe de Equipe, na Consultoria da Procuradoria-Geral do IAPAS, Código DAI-111.3, nº 2.320.223, prevista no Anexo V - 2ª Parte-A, da Portaria GM-MPAS 954/78. Cessa os efeitos da Portaria PG/IAPAS nº 9, de 3-4-78.

PT/PG/IAPAS nº 15, de 24-4-78 - Designa WILMA DE SOUZA E SILVA, Agente Administrativa, Ref. 32, mat. 160.103, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, com efeitos a contar de 19-4-78, a função de Secretária Administrativa da Consultoria da Procuradoria-Geral do IAPAS, Código DAI-111.1, nº 1.120.222, prevista no Anexo V, 2ª Parte-A, da Portaria GM-MPAS 954/78. Cessa os efeitos da Portaria PG/IAPAS nº 8, de 3-4-78.

PT/PG/IAPAS nº 16, de 24-4-78 - Designa DOROTY JANNUZZI DE SOUZA, Agente Administrativa, Ref. 32, mat. 160.246, do Quadro Permanente do FUNRURAL, para exercer, com efeitos a contar de 19-4-78, a função de Chefe de Seção de Impressão do IAPAS, Código DAI-111.1, nº 1.101.503, prevista no Anexo V, 2ª Parte-A, da Portaria GM-MPAS 954/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76. Cessa os efeitos da Portaria PG/IAPAS nº 5, de 3-4-78.

PT/PG/IAPAS nº 17, de 24-4-78 - Designa IVO ZAULI, Procurador, Ref. 51, mat. 31.565, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, com efeitos a contar de 19-4-78, a função de Coordenador de Procuradorias Regionais da Procuradoria-Geral do IAPAS, Código DAI-111.3, nº 2.320.221, prevista no Anexo V, 2ª Parte-A, da Portaria GM-MPAS 954/78. Cessa os efeitos da Portaria nº 4, de 3-4-78.

PT/PG/IAPAS nº 18, de 24-4-78 - Designa TAINÁ DE SOUZA COELHO, Procuradora, Ref. 48, mat. 37.501, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, com efeitos a partir de 19-4-78, a função de Assistente do Procurador-Geral do IAPAS, Código DAI-112.3, nº 3.100.106, prevista no Anexo V, 2ª Parte-A, da Portaria GM-MPAS 954/78. Cessa os efeitos da Portaria PG/IAPAS nº 3, de 3-4-78.

PT/PG/IAPAS nº 19, de 24-4-78 - Designa CELSO ROSAES, mat. 33.536, Procurador, Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, com efeitos a partir de 19-4-78, a função de Assistente do Procurador-Geral do IAPAS, Código DAI-112.3, nº 3.120.011, prevista no Anexo V, 2ª Parte-A, da Portaria GM-MPAS 954/78. Cessa os efeitos da PT/PG/IAPAS nº 2, de 3-4-78.

PT/PG/IAPAS nº 20, de 24-4-78 - Nomeia ALMIR RIGUEIRA, Procurador, mat. 169.080, para exercer, com efeitos a contar de 19-4-78, o Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Código LT-DAS-101.2, nº 3.120.012, da Consultoria da Procuradoria-Geral do IAPAS, previsto no Anexo V, 2ª Parte-A, da Portaria GM-MPAS 954/78. Cessa os efeitos da PT/PG/IAPAS nº 1, de 3-4-78.

PT/PG/IAPAS nº 22, de 24-4-78 - Designa FÁTIMA GONÇALVES RIVERA, Agente Administrativa, Ref. 33, mat. 48.203, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, com efeitos a partir de 19-4-78, a função de Secretária Administrativa da Subprocuradoria dos Tribunais (DF), da Procuradoria-Geral do IAPAS, prevista no Anexo V, 2ª Parte-A, da Portaria GM-MPAS 954/78. Cessa os efeitos da PT/PG/IAPAS nº 176, de 2-9-76.

PT/PG/IAPAS nº 27, de 18-4-78 - Designa NELSON ALVES DA CUNHA, mat. 8.281, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Multicópia da Procuradoria-Geral do IAPAS, Código DAI-111.1, nº 1.120.226, prevista no Anexo V, 2ª Parte-A, da Portaria GM-MPAS 954/78. Cessa os efeitos da PT/PG/IAPAS nº 6, de 3-4-78, publicada no BS/DG/IAPAS nº 1, de 3-4-78.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA - MA

PT/DRMA/IAPAS nº 3, de 10-5-78 - Designa o servidor JOSÉ LUIZ COELHO, mat. 50.103, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer na Secretaria Regional de Contabilidade e Auditoria, integrada na Administração Unificada do IAPAS, a partir de 10-5-78, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.06.758, da Tabela do INPS originário. Cessa os efeitos da Portaria que o manteve respondendo pela referida função.

PT/DRMA/IAPAS nº 4, de 10-5-78 - Designa a servidora CELCINA PEREIRA CAR DOSO, mat. 47.650, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer na Secretaria Regional de Contabilidade e Auditoria, integrada na Administração Unificada do IAPAS, a partir de 10-5-78, a função de Chefe do Serviço de Revisão e Classificação, Código DAI-111.2, nº 22.06.759, da Tabela do INPS originário.

bela do INPS originário. Cessa os efeitos da Portaria que o manteve respondendo pela referida função.

PT/DRMA/IAPAS nº 5, de 10-5-78 - Designa a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAÚJO COSTA, mat. 59.973, ocupante do Cargo de Contador, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer na Secretaria Regional de Contabilidade e Auditoria, integrada na Administração Unificada do IAPAS, a partir de 10-5-78, a função de Chefe do Serviço de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.06.760, da Tabela do INPS originário. Cessa os efeitos da Portaria que o manteve respondendo pela referida função.

PT/DRMA/IAPAS nº 6, de 10-5-78 - Designa a servidora LUIZA PINTO MENDES, mat. 826.894, ocupante do emprego de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer na Secretaria Regional de Contabilidade e Auditoria, integrada na Administração Unificada do IAPAS, a partir de 10-5-78, a função de Chefe da Seção de Arquivo e Documentação, Código DAI-111.1, nº 11.06.761, da Tabela do INPS originário. Cessa os efeitos da Portaria que o manteve respondendo pela referida função.

PT/DRMA/IAPAS nº 7, de 10-5-78 - Designa a servidora DORALICE RABELO, mat. 32.352, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Auditoria, integrada na Administração Unificada do IAPAS, a partir de 10-5-78, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.06.756, da Tabela do INPS originário, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Datilógrafo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112, de 4-2-76. Cessa os efeitos da Portaria que a manteve respondendo pela referida função.

PT/DRMA/IAPAS nº 8, de 10-5-78 - Designa o servidor ANANIAS FELIX DE SOUZA, mat. 47.654, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Secretaria de Contabilidade e Auditoria, integrada na Administração Unificada do IAPAS, a partir de 10-5-78, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.06.757, da Tabela do INPS originário, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112, de 4-2-76. Cessa os efeitos da Portaria que o manteve respondendo pela referida função.

PROCURADORIA-GERAL

PT/COLETIVA/PG/IAPAS nº 7, de 5-5-78 - Designa os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercerem as funções indicadas com as seguintes características: FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA COELHO, mat. 31.730, Procurador, Ref. 48, para Assistente da Procuradoria Regional, Código DAI-112.3, nº 23.20.480; MANOEL FELIZARDO MENDES MONT'ALVERNE, mat. 67.906, Procurador, Ref. 47, para Chefe da Seção de Consultoria e da Dívida Ativa, Falências e Concordatas, Código DAI-111.1, nº 21.03.280; JOSÉ MILTON DE HOLANDA PIMENTEL, mat. 5.521, Procurador, Ref. 51, para Chefe do Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.2, nº 22.03.275; FREDERICO DE CASTRO ABREU, mat. 14.575, Procurador, Ref. 51, para Chefe da Seção de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.1, nº 21.03.279; MARIA CELESTE BARBOSA SARQUES, mat. 9.950, Agente Administrativa, para Secretária Administrativa da Procuradoria Regional, Código DAI-111.1, nº 11.20.470; TERESINHA PINHEIRO RAMOS, mat. 47.032, Agente Administrativa, para Chefe da Seção do Expediente Geral da Procuradoria Regional, Código DAI-111.1, nº 11.03.273. Cessa os efeitos das Portarias nºs. 1, 2, 3, 4, 5 e 6/78, da Procuradoria Regional.

AGÊNCIA REGIONAL - ES

PT/ES/GESCI/IAPAS nº 18, de 11-4-78 - Designa a servidora DENISE NASSER WANDERLEY DO AMARAL, mat. 809.877, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.06.096.

AGÊNCIA REGIONAL - RS

PT/RG/IAPAS nº 34, de 19-4-78 - Exonera, a contar de 20-4-78, o servidor HUGO MALLMANN DE MIRANDA, mat. 11.760, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente do INPS originário, do Cargo em Comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.2, nº 32.00.603, função essa remanejada para o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS. Cessa a partir de 28-9-78 (COLETIVA), publicada no BSL/SRRS nº 187, de 29-9-76.

AGÊNCIA EM PASSO FUNDO - RS

PT/RS/GRSPF/IAPAS nº 137, de 29-3-78 - Designa os servidores abaixo discriminados ocupantes dos cargos e empregos a seguir relacionados, do Quadro e Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem as funções do GRUPO DAI-110, integradas na Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, com as seguintes características:

Nome - Mat.	Função	Código	Número
Irani Weiler Bier Procuradora 808.892	Chefe de Subprocuradoria	DAI-111.2	22.14.356
Ruy Carlos Rassele Agente Administrativo 43.290	Chefe de Serviço Financeiro	DAI-111.2	12.14.354
Peryna Schnadelbach Karsten - Agente Administrativa - 49.153	Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal	DAI-111.2	12.14.338
Zeneida Reginato, Agente Administrativa - 51.432	Chefe de Seção dos Serviços Gerais e do Patrimônio	DAI-111.1	11.14.339
João Ressoly Ferreira Agente Administrativo 806.491	Chefe de Seção de Apoio à Fiscalização	DAI-111.1	11.14.342
Marli Bento - 806.499	Chefe de Seção de Infrações e Dívida Ativa	DAI-111.1	11.14.344

Flademir Rossato Zan - Assistente DAI-111.2 12.14.337
non - 809.677.

Sirli Hilda Stoffels - Chefe de Seção de Recebimentos e Pagamentos DAI-111.1 11.14.355
Hoffmann - 809.736

AGÊNCIA EM PASSO FUNDO - RS

PT/COLETIVA/GRSPF/IAPAS nº 138, de 29-3-78 - Designa os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos e empregos a seguir relacionados, do Quadro e Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem as funções do GRUPO DAI-110, integradas na Administração Unificada - PRÉ-IAPAS, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76:

Nome - Mat.	Função	Código	Número
Joaquim José Pedrosa Borges - 20.496	Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização	DAI-111.2	22.14.341
João Cândido Machado Datilógrafo - 808.484	Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados	DAI-111.1	11.14.343
José Carlos Nagera Farias - Datilógrafo 808.856	Chefe de Seção de Pessoal	DAI-111.1	11.14.340

1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SP

PT/JRSPA/IAPAS nº 49, de 27-4-78 - Designa o servidor ANTONIO BIZERRA MACHADO, mat. 25.502, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Secretaria, Código DAI-111.3, nº 13.16.941, da Tabela do INPS originário.

AGÊNCIA EM MONTENEGRO - RS

PT/GRSMN/IAPAS nº 58, de 22-3-78 - Designa LUIZ ZANG, mat. 808.001, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço de Arrecadação, integrada na Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.14.484, da Tabela do INPS originário. Cessa os efeitos da Portaria nº GRSMN-1/76, na parte que o designou para responder pela referida função.

PT/GRSMN/IAPAS nº 59, de 22-3-78 - Designa os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos e empregos a seguir discriminados, do Quadro e da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem no Serviço de Arrecadação, integrado na Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, as funções do GRUPO DAI-110, da Tabela do INPS originário, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com as referidas funções, de acordo com o Decreto nº 77.112/76. Cessa os efeitos da Portaria nº GRSMN-2/76, na parte que os designou para responder pelas referidas funções.

Nome - Mat.	Função	Código	Número
Nilo Celestino Schuler, Contador 42.142	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.14.482
Teresa Miralda E. Steyer, Datilógrafa 810.074	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.14.483

PT/GRSMN/IAPAS nº 60, de 22-3-78 - Designa MARIA MADALENA CABRAL, mat. 44.771, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço Financeiro, integrado na Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.14.490, da Tabela do INPS originário. Cessa os efeitos da Portaria GRSMN-1/76, na parte que a designou para responder pela referida função.

PT/GRSMN/IAPAS nº 61, de 22-3-78 - Designa JOZUE DA SILVA PEREIRA, mat. 808.014, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço Financeiro, integrado na Administração Unificada do PRÉ-IAPAS, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.14.491, da Tabela do INPS originário, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76. Cessa os efeitos da Portaria GRSMN nº 2/78, na parte que o designou para responder pela referida função.

PT/GRSMN/IAPAS nº 62, de 22-3-78 - Designa LECI ALMERINDA PIRES, mat. 808.013, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer nos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, integrado na Administração Unificada - PRÉ-IAPAS, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.14.481, da Tabela do INPS originário, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76. Cessa os efeitos da Portaria nº GRSMN nº 2/76, na parte que a designou para responder pela referida função.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - PENHA/SP

PT/COLETIVA/GSPPE/IAPAS nº 74, de 16-2-78 - Designa os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos e empregos de Agente Administrativo, do Quadro e da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem na Agência Penha, integrada na Administração Unificada - PRÉ-IAPAS, as funções integrantes do GRUPO DAI-110, da Tabela do INPS originário. Cessa a contar da mesma data, os efeitos das Portarias que os designaram para responder pelas aludidas funções:

Nome - Mat.	Função	Código	Número
Octacílio de Castro 11.313	Chefe de Serviços Gerais e do Patri- mônio	DAI-111.2	12.19.127
Rachel Filatro 56.524	Chefe de Seção de Expediente	DAI-111.1	11.19.125
Emília Bernardino 56.343	Chefe de Seção de Material	DAI-111.1	11.19.128
Wilma de Queiroz 63.352	Chefe de Seção de Apoio à Fiscaliza- ção	DAI-111.1	11.19.133
Ivone Walicek Mace- do - 62.387	Chefe de Seção de Arrecadação	DAI-111.1	11.19.134
Maria de Lourdes C. da Costa - 14.296	Chefe de Seção de Infrações e Dívi- da Ativa	DAI-111.1	11.19.135

DIRETORIA-GERAL

PT/DGG nº 2.999, de 22-8-77 - Designa o Procurador do INPS, PAULO CESAR BASTOS, mat. 99.821, para exercer na Diretoria Regional no Estado do Paraná, a função de confiança de Procurador Regional, Código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto nº 79.080, de 31-12-76. Cessa os efeitos da PT/DGG nº 2.195/77 - BS/F nº 3/77.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato referente ao Processo nº 116.000-0015/78. Na forma da decisão exarada às fls. 16/v, do Processo citado, foi firmado entre o IAPAS e a Arquidiocese de Teresina, contrato de locação de imóvel pelo prazo de dois anos, com início no dia 3 de abril de 1978, podendo ser prorrogado por igual período. A despesa, no valor total de Cr\$1.104.000,00 (hum milhão, cento e quatro mil cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho 313.20-02/78, referente ao trimestre de abril a junho, em 13-4-78.

TERMOS DE CONTRATO
**PRESIDÊNCIA
DA
REPÚBLICA
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO**
**Instituto de Planejamento
Econômico e Social**

Espécie — Segundo Termo Aditivo celebrado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Agricultura, o Ministério do Interior, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e o Governo do Estado de Pernambuco.

Resumo do Objeto do Contrato (ou Convênio): Termo Aditivo com vistas à implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural-Integrado do Agreste Meridional, integrante do POLONORDESTE.

Modalidade de Licitação (ou, se for o caso, o Fundamento Legal da Dispensa desta):

E. M. número 37, de 15 de fevereiro de 1978.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: Cr\$ 85,0 milhões, oriundos do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA.

Número e data do Empenho: Empenho número 1, de 20 de fevereiro de 1978.

Valor do Contrato (ou Convênio): Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros).

Prazo de Vigência: Vigorará até 31 de dezembro de 1979.

Espécie — Segundo Termo Aditivo celebrado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério do Interior, o Ministério da Agricultura, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e o Governo do Estado de Pernambuco.

Resumo do Objeto do Contrato (ou Convênio): Termo Aditivo com vistas à implementação do Projeto de Desenvol-

vimento Rural Integrado do Rio Grande do Norte, RURALNORTE.

Modalidade de Licitação (ou, se for o caso, o Fundamento Legal da Dispensa desta):

E. M. número 37, de 15 de fevereiro de 1978.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: Cr\$ 70,0 milhões oriundos do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA.

Número e data do Empenho: Empenho número 1, de 20 de fevereiro de 1978.

Valor do Contrato (ou Convênio): Cr\$ 70,00 (milhões de cruzeiros).

Prazo de Vigência: Vigorará até 31 de dezembro de 1979.

Espécie — Primeiro Termo Aditivo celebrado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Agricultura, o Ministério do Interior, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e o Governo do Estado da Paraíba.

Resumo do Objeto do Contrato (ou Convênio): Termo Aditivo com vistas à implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Rio do Peixe, integrante do POLONORDESTE.

Modalidade de Licitação (ou, se for o caso, o Fundamento Legal da Dispensa desta):

E. M. número 37, de 15 de fevereiro de 1978.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: Cr\$ 20,0 milhões, oriundos do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústrias do Norte e do Nordeste — PROTERRA.

Número e data do Empenho: Empenho número 1, de 20 de fevereiro de 1978.

Valor do Contrato (ou Convênio): Cr\$ 20,0 milhões (vinte milhões de cruzeiros).

Prazo de Vigência: Vigorará até 31 de dezembro de 1979.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**BANCO CENTRAL DO BRASIL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, firmado em 12 de junho de 1978, entre o Banco Central do Brasil (CGC nº 00038166/0001-05), como LOCATÁRIO e o engenheiro civil, Dr. Harold Alvarenga (CPF nº 000976646-20), como LOCADOR.

OBJETO — O objeto do contrato é a prestação de serviços técnico-profissionais necessários à fiscalização direta das obras, esclarecimentos, supervisão e coordenação de todos os assuntos técnicos do Programa Geral de Construções do Banco Central do Brasil, na cidade de Belo Horizonte (MG).

LICITAÇÃO — Dispensada em face do que dispõe o artigo 22, parágrafo 3º do Regulamento da Comissão de Obras do Banco Central do Brasil, homologado pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 08 de janeiro de 1975.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa com a execução do contrato correrá à conta dos recursos específicos constantes do Orçamento de 1978 e dos orçamentos futuros, consignados na codificação orçamentária 01.17.1.07.9, e classificação contábil 3215-01.2, tendo sido emitida a Nota de Alocação nº 1301455, de 09.06.78.

VALOR DO CONTRATO — O valor do contrato é de Cr\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), com previsão de reajustamentos nos meses de janeiro de cada ano, de acordo com a variação do valor nominal das ORTNs verificada no período de vigência do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA — O contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a começar em 12.06.78 e a terminar em 11.06.80.

FORO — O do Distrito Federal.

LOCAL E DATA — Brasília, 12 de junho de 1978.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**EXTRATO DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO CVM - Nº 05/78

PARTES: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, representada por seu Presidente Dr. ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, incisos I e XIV, do Regulamento Interno da CVM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro de Estado da Fazenda e o INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS - IBMEC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. HORÁCIO DE MENDONÇA NETTO.

OBJETO: Elaboração de um estudo sobre a Rentabilidade de Ativos Financeiros e a Captação de Poupança Financeira Voluntária.

LICITAÇÃO: Dispensada, com base no artigo 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei 200/67.

VALOR: Cr\$ 790.026,00 (setecentos e noventa mil e vinte e seis cruzeiros), cabendo à CVM a co-participação no montante de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

PRAZO: 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente protocolo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas atribuídas à CVM para execução do presente Protocolo correrão à conta do Programa de Trabalho 03090424.600, Elemento de Despesa 3.1.3.2, do Orçamento anual vigente da CVM, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 233 de 26 de maio de 1978, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO CVM - Nº 05/78

PARTES: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, representada por seu Presidente Dr. ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, incisos I e XIV, do Regimento Interno da CVM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro de Estado da Fazenda e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, neste ato representada por seu Presidente, Dr. LUIZ SIMÕES LOPES.

OBJETO: Elaboração de estudos econômicos especiais, relativos ao Mercado de Capitais em Geral e ao Mercado de Valores Mobiliários em particular.

LICITAÇÃO: Dispensada, com base no art. 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei 200/67.

VALOR: A ser definido e especificado nos respectivos protocolos a serem firmados em cada caso.

PRAZO: 1 (hum) ano a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogado, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, se não rescindido conforme cláusula convencional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Convênio correrão, no exercício em curso, à conta do Programa de Trabalho 03090424.600, Elemento de Despesa 3.1.3.2 do Orçamento anual da CVM, mediante emissão de Nota de Empenho prévio à celebração de cada protocolo específico, e nos exercícios vindouros, à conta de dotação orçamentária própria para atender a despesas de igual natureza.

EXTRATO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO CVM - Nº 03/78

PARTES: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, representada por seu Presidente Dr. ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, incisos I e XIV, do Regimento Interno da CVM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro de Estado da Fazenda e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, neste ato representada por seu Presidente, Dr. LUIZ SIMÕES LOPES.

OBJETO: Elaboração de um estudo sobre o Processo de Formação e Alocação de Poupança no Brasil.

LICITAÇÃO: Dispensada, com base no art. 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei 200/67.

VALOR: Cr\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros).

PRAZO: 5 (cinco) meses a contar da data de assinatura do presente protocolo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente Protocolo correrão, no exercício em curso, à conta do Programa de Trabalho 03090424.600, Elemento de Despesa 3.1.3.2, do Orçamento anual vigente da CVM, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 202, de 05 de maio de 1978, no valor de Cr\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros).

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO CVM - Nº 06/78

PARTES: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, representada por seu Presidente Dr. ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, no uso da atribuição

que lhe confere o artigo 17, incisos I e XIV, do Regimento Interno da CVM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro de Estado da Fazenda e o INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS - IBMEC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, DR. HORÁCIO DE MENDONÇA NETTO.

OBJETO: Elaboração de estudos econômicos especiais relativos ao Mercado de Capitais em geral e ao Mercado de Valores Mobiliários em particular.

LICITAÇÃO: Dispensada, com base no artigo 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei 200/67.

VALOR: A ser especificado em cada protocolo de execução parcial.

PRAZO: 1 (hum) ano a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogado, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, se não rescindido conforme cláusula convencional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas a cargo da CVM correrão, no exercício em curso, à conta do Programa de Trabalho 03090424.600, Elemento de Despesa 3.1.3.2 do seu Orçamento anual vigente, mediante emissão de Nota de Empenho prévio à celebração de cada protocolo específico, e nos exercícios vindouros, à conta de dotação orçamentária própria para atender a despesas de igual natureza.

EXTRATO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO CVM - Nº 04/78

PARTES: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, representada por seu Presidente Dr. ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, incisos I e XIV, do Regimento Interno da CVM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro de Estado da Fazenda e o INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS - IBMEC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, DR. HORÁCIO DE MENDONÇA NETTO.

OBJETO: Elaboração de um estudo sobre o Perfil do Endividamento da Empresa Aberta Brasileira.

LICITAÇÃO: Dispensada, com base no art. 126, § 2º, alínea "d", do Decreto-lei 200/67.

VALOR: Cr\$ 1.884.169,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), cabendo à CVM a co-participação no montante de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros).

PRAZO: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura do presente protocolo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas atribuídas à CVM para execução deste Protocolo correrão à conta do Programa de Trabalho 03090424.600, Elemento de Despesa 3.1.3.2 do Orçamento da CVM, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 232 de 26 de maio de 1978, no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros).

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**RESUMO DE CONTRATO

Resumo de contrato efetuado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS e ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE

RODOVIAS S.A., com a finalidade de execução de terraplanagem e pavimentação da área norte do "Campus" da Universidade Federal de São Carlos, pelo regime de empreitada por preço unitário e global, ficando explicitado o importe de Cr\$840.631,77 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e setenta e sete centavos), como pagamento do total dos serviços objeto da tomada de preços nº 024/78, fixado o prazo de entrega em 20 (vinte) dias, improrrogáveis, com multa de 0,5 % (meio por cento) do valor global por dia de atraso, com relação ao prazo fixado para a entrega dos serviços. No caso de rescisão, por não cumprimento das cláusulas contratuais, fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, além das perdas e danos a serem pagos pela parte que tiver motivado a rescisão. O pagamento será feito no final dos trabalhos, por medição dos serviços realmente efetivados, juntamente com a medição, será expedida pela Fiscalização o termo de recebimento provisório dos serviços. Descontar-se-á a parcela de 10% (dez por cento) na medição final, que será devolvida à Construtora, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório, importância esta que responderá pela boa e perfeita execução dos serviços. As despesas decorrentes do presente contrato, serão levadas à conta do recurso Orçamento Geral da União nº 0844.2083.557, empenho nº 1212/78, elemento de despesa nº 4110-Obras. As partes contratantes ficarão de posse dos termos completos do contrato, que foram assinados em 02 de junho de 1978, pelo Prof. Dr. Luiz Edmundo de Magalhães, Reitor da UFSCar e Dr. Antonio de Vasconcelos, pela Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S.A. e testemunharam Dr. Luís Eduardo Gallo e Sr. Mário Bonifácio Darezzi.

(Nº 7787 - 20-6-78 - Cr\$440,00)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Pesos e Medidas e a COPE-UFRJ, em onze de junho de mil novecentos e setenta e sete.

Objeto — Prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo global do convênio celebrado entre as partes, em 11 de junho de 1977.

Assinatura: 9 de maio de 1978

Órgão Executor: Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Ind. Eletrônica Sanyo do Brasil Ltda. representado(a) por Hamilton Duarte Porciúncula.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 250 rádios.

Prazo: O prazo é de 15 dias, a começar em 06-06-1978 e a terminar em 12 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 510.950,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.01.1.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 3141 de 06-06-1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 06-06-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Cia. Litográfica Ypiranga representado(a) por Artur Kotujansky.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 200.000 exemplares do folheto "O Mal do Barbeiro".

Prazo: O prazo é de 15 dias, a começar em após o imprima-se do MOBIL e a terminar em 15 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 60.000,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 08.11.0.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 3096 de 02-06-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 02-06-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Almaju Equipamentos Administrativos Ltda. representado(a) por José Máximo de Oliveira Rodrigues.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 15 unidades de Projeto de filme sonoro.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 02-06-1978 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 488.850,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.02.4.

Elemento Despesa: 4.1.13.0.

Nota de Empenho: 3097 de 02-06-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 02-06-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Carneiro Monteiro Engenharia S.A. representado(a) por Joaquim Luiz da Cruz Chagas.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 15 unidades de mesa dobrável.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 31-05-1978 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 16.260,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.02.5.

Elemento Despesa: 4.1.4.0.

Nota de Empenho: 3022 de 31-05-1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 31-05-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda. representado(a) por Paulo Alberto Portinho da Silva.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 200.000 exemplares do folheto "O Mal do Caramujo".

Prazo: O prazo é de 15 dias, a começar em após o imprima-se do MOBIL e a terminar em 15 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 83.000,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 08.11.0.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 2901 de 26-05-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 26-05-1978.

Testemunhas: Jane Fernandes Alves e Zulla Lima Oliveira Costa.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Transsonic do Brasil Com. e Ind. de Equipamentos Eletrônicos Ltda. representado(a) por Luis Carlos de Siqueira Oliveira.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 15 unidades de pedestal de microfone.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 26-05-1978 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 6.975,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.02.5.

Elemento Despesa: 4.1.4.0.

Nota de Empenho: 2924 de 26-05-1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 26-05-1978.

Testemunhas: Zulla Lima Oliveira Costa e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Santos Delorme & Cia. Ltda. representado(a) por Antônio Carlos da Silva Guimarães.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 1.000 galitas de boca e 1.000 sanfonas de oito baixos.

Prazo: O prazo é de 20 dias — item 01 a começar em 22-05-1978 e 30/45 dias — item 02 a terminar em 20 dias e 30/45 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.955.000,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.16.0.

Elemento Despesa: 4.1.4.0.

Nota de Empenho: 2789 de 22-05-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 22-05-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Casa Oliveira de Músicas Ltda. representado(a) por José de Sá Oliveira.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 1.000 violões, 1.000 cavaquinhos, 1.000 flautas doce, 1.000 pandeiros e 06 bumbos.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 19-05-1978 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.193.260,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.16.0.

Elemento Despesa: 4.1.4.0.

Nota de Empenho: 2733 de 19-05-1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 19-05-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Sono-Viso Produção Audiovisual Ltda. representado(a) por Valdemar Hostin.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 15 Telas de Projecção.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 19-05-1978 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 27.750,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.02.5.

Elemento Despesa: 4.1.4.0.

Nota de Empenho: 2760 de 19-05-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 19-05-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Fomar Importação e Comércio Ltda. representado(a) por Paulo Vilela Magalhães.

Objeto: O presente tem por Objeto fornecimento de 30 cornetas.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 19-05-1978 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 43.410,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.02.4.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 2730 de 19-05-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 19-5-1978.

Testemunhas: Zulla Lima Oliveira Costa e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Manuelengo Sô-riso Prod. Artístico Ltda. Grupo de Teatro representado(a) por Fernando Augusto Gonçalves Santos.

Objeto: O presente tem por objetivo duas apresentações teatrais no dia 22-05-78 — no Salão George Washington — Hotel Nacional — Rio.

Prazo: O prazo é de — a começar em — e a terminar em —

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 12.000,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 06.24.4.

Elemento Despesa: 3.1.3.2.

Nota de Empenho: 2759 de 19-05-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBIL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Construtora Celen Ltda. representado(a) por Paulo Germano Carneiro Pordicus.

Objeto: O presente tem por Objeto realização de obras de proteção à encosta do imóvel sito à Ladeira do Ascurra nº 114.

Prazo: O prazo é de 50 dias, a começar em 18-05-1978 e a terminar em 50 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 389.500,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.3.

Elemento Despesa: 3.1.3.2.

Nota de Empenho: 2700 de 18-05-1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 18-05-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Itaima S.A. — Ind. do Mobiliário representado(a) por Gerson Viana Castilho.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 20 mesas, 26 poltronas, 8 estantes, 11 painéis baixo, 09 meio painel baixo, 15 arquivos, 12 conjuntos de dobradiças, 02 tirante central, 04 garras simples.

Prazo: O prazo é de 30/45 dias a começar em 12-05-1978 e a terminar em 30/45 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 268.185,76.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Códigos 15.21.2 e 15.21.1.

Elemento Despesa: 4.1.4.0 e 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 2554 e 2555 de 12-05-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 2-05-1978

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Mesbla S.A. representado(a) por Antônio Cândido Lamosa.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 15 conjuntos de Gerador de Luz.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 11-05-78 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 469.500,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.02.4.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 2519 de 11-05-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 11-05-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Ana Maria Figueiredo de Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Digital Estudos e Processamentos Ltda. representado(a) por Alvaro Henrique Pereira.

Objeto: O presente tem por objeto Serviços de Microfilmagem de Informações.

Prazo: O prazo é de 10 meses, a começar em 11-05-1978 e a terminar em 10 meses após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 277.975,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.2.

Elemento Despesa: 3.1.3.2.

Nota de Empenho: 2544 de 11-05-1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 11-05-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Zúlia Lima Oliveira Costa.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBRAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Gráfica Editora Primor S.A. representado(a) por Simão Weissman.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de 20.000 exemplares de livro didático.

Prazo: O prazo é de 20 dias, a começar em 01-06-1978 e a terminar em 20 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 93.400,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.1.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 2425 de 06-05-1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 06-05-1978.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Sandra Maria Rademaker Burke.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e 3M do Brasil Ltda. representado(a) por Manoel Joaquim Ferreira Lopes.

Objeto: O presente tem por objeto fornecimento de cem rolos de fita magnética para gravação de vídeo-tape.

Prazo: O prazo é de 20 dias, a começar em 28-04-1978 e a terminar em 20 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 520.832,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 12.09.1

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 2241 de 28-04-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 28-04-78.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Sandra Maria Rademaker Burke.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e BASF Brasileira S.A. representado(a) por Mário Vacchiano.

Objeto: O presente tem por objeto 1.200 fitas de rolo BASE, magnéticas, tipo SP 52LH, com 60 minutos de duração, com 7", 1.200 pés de comprimento e 1/4".

Prazo: O prazo é de 36 dias, a começar em 19-04-78 e a terminar em 25-05-78.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 176.764,20.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 08.04.0.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 2042 de 19-04-1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 19-04-1978.

Testemunhas: Sandra Maria Rademaker Burke e Clarice Príncipe Lago.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Partes: MOBRAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Siga Serviços Ind. Gráf. Alvorada Ltda. representado(a) por José Carlos de Azevedo.

Objeto: O presente tem por objeto 100.000 jogos de Guia de Movimentação e Consulta; 10.000 jogos de Registro de Encaminhamento; 10.000 jogos de Ordem de Fornecimento.

Prazo: O prazo é de 15 dias a começar em 06-04-1978 e a terminar em 15 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 206.500,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 06.13.0.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 1728 de 06-04-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro — 06-04-1978.

Testemunhas: Ana Maria Figueiredo de Rezende e Clarice Príncipe Lago.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Partes: MOBRAL, representado por Jalsedyr T. P. Telles e Xerox do Brasil S.A. representado(a) por Marcelo Primmon Caldoncelli.

Objeto: O presente tem por objeto uma máquina xerox mod. 7.000.

Prazo: O prazo é de 6 meses, a começar em 1º dia do mês seguinte ao da data de instalação e a terminar em 6 meses após.

Valor: O valor do presente contrato é de: aluguel mínimo mensal, incluído a taxa fixa mensal, de Cr\$ 18.184,00, correspondente a um mínimo mensal de .. 20.000 cópias.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.3.

Elemento Despesa: 3.1.3.2.

Nota de Empenho: 076 de 02-01-78 (por estimativa).

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro.

Testemunhas: Sandra Maria Rademaker Burke e Clarice Príncipe Lago.

Empenho nº 151/78.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

EXTRATO

a) Espécie — Convênio n.º 07-78, de 8 de junho de 1978, celebrado entre a SUDHEVEA e a Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas (SEPROR).

b) Resumo do Objeto de Convênio — Cadastramento de seringueiros na Cidade de Manaus (AM).

c) Modalidade de Licitação — Dispensada, nos termos do art. 126, § 2.º, inciso "I", do Decreto-lei n.º 200, de 1967.

d) Crédito pelo qual correrá a despesa — Função: Agricultura; Programa: Produção Vegetal; Subprograma: Reflorestamento; Projeto: 1001 — Incentivo à Produção de Borracha Vegetal — PROBOR (no seu subprojeto); Elemento de Despesa: 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros; Subelemento de Despesa: 01.09 — Despesas decorrentes de Convênios para cadastro de Seringueiros.

e) Empenho — N.º 0687-78.

f) Valor do Convênio — Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros).

g) Prazo de vigência — De 8-6-78 a 31-12-78.

Assinaram este Convênio os Senhores: José Cezário Menezes de Barros, pela SUDHEVEA, e Mário Bezerra de Araújo, pela SEPROR.

(Of. n.º 1589-78).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/78

ESPÉCIE : Convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso e o Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso.

OBJETO : Efetuar melhorias no aeroporto de Alta Floresta constante da programação para o exercício de 1978, do programa POLO JURUENA.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA : Os recursos do presente Convênio são originários do POLAMAZÔNIA 1978/PIN.

VALOR : Cr\$ 9.746.000,00 (nove milhões setecentos e quarenta e seis mil cruzeiros).

PRAZO : 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/78

ESPÉCIE : Convênio que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia.

OBJETO : A implantação de 125 (cento e vinte e cinco) quilômetros de estradas rurais constante da programação do POLO RONDÔNIA, do POLAMAZÔNIA, inclusa na Exposição de Motivos nº.. 087/78, do Conselho de Desenvolvimento Econômico-CDE, aprovada em 13.04.78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA : Os recursos do presente Convênio são provenientes do POLAMAZÔNIA-PIN para 1978.

VALOR : Cr\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros).

PRAZO : 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/77

ESPÉCIE : Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Firma "ASA" — Empresa de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO : A prorrogação do prazo do Contrato de Serviço nº 27/77, por mais 11 (onze) meses, começando em 1º de junho de 1978 e terminando em 30 de abril de 1979.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA : Para o exercício de 1978, no valor de Cr\$ 33.050,92 (trinta e três mil, cinquenta cruzeiros e noventa e dois centavos), correrá pelo Elemento de Despesa 07.021.2.547 - 3.1.3.2 - 16.000 , Nota de Empenho nº 0538/78.

OBSERVAÇÃO : Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº... 027/77 não modificadas por este Termo Aditivo.

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO Nº 38/77

ESPÉCIE : Resilição do Convênio, celebrado entre a Superintendência - do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia.

OBJETO : A resilição do Convênio nº 38/77, de 23.06.78, e a transferência do saldo de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), para o Convênio nº 31/78, SUDECO/Governo do Rondônia, para construção da Rodovia de Penetração RO-2, trecho Consta Marques/Parecis, do Polo Rondônia do POLA MAZÔNIA.

ESPÉCIE - Convênio nº 025/78, de 9 de junho de 1978. PARTES - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO INTERIOR (ASMINTER). OBJETO - Prestação de Assistência de Saúde aos servidores da SUFRAMA e seus dependentes, lotados em Brasília e no Rio de Janeiro. VALOR - É de Cr\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cruzeiros), o valor deste Convênio. COBERTURA LEGAL DA DESPESA - A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá à conta da atividade Administração da Superintendência - 07.07.021.2.547 - Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros. NÚMERO DO EMPENHO - Empenho nº 253/78, de 15 de maio de 1978. PRAZO - Terá início a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1980. OBSERVAÇÃO - O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 - Manaus, 15 de junho de 1978.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E LABORATÓRIOS WARNER LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78

DATA DE ASSINATURA: 08/06/78

ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0385, de 08-06-78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 103/78

VALOR TOTAL: Cr\$ 28.698,60 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME

JOÃO BATISTA COLMANETTI - Pela CONTRATADA

CLARIMUNDO CAETANO TAVARES - Pela CONTRATADA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E MERCK SHARP & DOHME, para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78

DATA DE ASSINATURA: 8-6-78

ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0384, de 8-6-78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 104/78

VALOR TOTAL: Cr\$ 32.630,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME

DIRCEU CLEMENTI GOBBE - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E BAYER DO BRASIL S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78

DATA DE ASSINATURA: 8-6-78

ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho 0386, de 8.6.78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 105/78

VALOR TOTAL: Cr\$ 317.713,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e treze cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME

OSVALDO SALSANO - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E RHODIA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TÊXTEIS S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78

DATA DE ASSINATURA: 8-6-78

ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0381, de 8-6-78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 106/78

VALOR TOTAL: Cr\$ 61.002,78 (sessenta e um mil, dois cruzeiros e setenta e oito centavos):

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME

OSWALDO AZEVEDO JÚNIOR - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E PRODUTOS FARMACÊUTICOS SIMES DO BRASIL S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78
DATA DE ASSINATURA: 8-6-78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0383, de 8-6-78
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 107/78
VALOR TOTAL: CR\$ 265.014,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatorze cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978
GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
HÉLIO PÁDUA MONTEZ - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E ALLERGAN-LOK PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78
DATA DE ASSINATURA: 8-6-78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0382, de 8-6-78
Nº DO DOCUMENTO: CE-CODEPRO 108/78
VALOR TOTAL: CR\$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978
GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
LUIZ CARLOS BARTONELLI - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E CYANAMID QUÍMICA DO BRASIL LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78
DATA DE ASSINATURA: 8-6-78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0380, de 8-6-78
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 109/78

VALOR TOTAL: CR\$ 267.056,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e seis cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978
GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
AROLD LENZA - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E INSTITUTO DE ANGELI PRODUTOS TERAP. LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78
DATA DE ASSINATURA: 14-6-78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0401, de 14-6-78
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 110/78
VALOR TOTAL: CR\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978
GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E PFIZER QUÍMICA LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 001/78
DATA DE ASSINATURA: 14-6-78
ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0398, de 14-6-78
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 111/78
VALOR TOTAL: CR\$ 50.470,00 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978
GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
PAULO SIMÃO KIMAI - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E SYNTEX DO BRASIL S/A. IND. E COM., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 001/78

DATA DE ASSINATURA: 14-6-78

ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0399, de 14-6-78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 112/78

VALOR TOTAL: CR\$ 4.682.492,50 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME

EZEQUIEL DOS SANTOS MENDES - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78

DATA DE ASSINATURA: 14-6-78

ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0400, de 14-6-78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 113/78

VALOR TOTAL: CR\$ 246.384,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 16 de junho de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME

IRAPUAN MAURÍCIO DE OLIVEIRA - Pela CONTRATADA.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Acre, criada pela Portaria INCRA nº 64, de 31 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei 2.597, de 12 de setembro de 1955, CONVOCA as seguintes pessoas interessadas, nos imóveis: SERINGAL "JABURU" - ANTONIO CARLOS DA SILVA, seringueiro; ANTONIO PEREIRA, seringueiro; ANTONIO VIRGÍNIO DE ALMEIDA, seringueiro; CALYLE FERREIRA CAMELI, comerciante; DÁRIO ARAÚJO, seringueiro; ELIÉSIO CASSEMIRO DA COSTA, seringueiro; ENÉAS CLEMENTINO BEZERRA, seringueiro; FRANCISCO BERNARDO FERREIRA, seringueiro; FRANCISCO FERNANDES DE CASTRO, seringueiro; FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO, mateiro; JOÃO FERREIRA DA COSTA, seringueiro; JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, seringueiro; JOSÉ CORREIA DA SILVA, seringueiro;

JOSÉ TAVARES DA COSTA, seringueiro; LUIZ FERREIRA DE BARROS, agricultor; MARIA CAETANA DA CONCEIÇÃO, agricultora; NAPOLEÃO GOMES DA SILVA, seringueiro; PEDRO PEREIRA FERREIRA, agricultor; RAIMUNDO CORREIA MARQUES, seringueiro; RAIMUNDO TAVARES DA COSTA, seringueiro; SIMEÃO DE OLIVEIRA COSTA, seringueiro; VALDEMIR CORREIA MARQUES, seringueiro; todos brasileiros; SERINGAL "LUCÂNIA" - ANTONIO CÂNDIDO MACIEL, seringueiro; ANTONIO FERREIRA DA SILVA, seringueiro; ALMEIDA E CASTRO, comerciantes; BENEDITO CÂNDIDO DA ROCHA, seringalista; FRANCISCO BARROSO DO NASCIMENTO, agricultor; FRANCISCO CÂNDIDO DA COSTA, seringueiro; FRANCISCO MELO DE ARAÚJO, agricultor; FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, seringueiro; FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS, seringueiro; JOAQUIM CORREIA DE OLIVEIRA, comerciante; JOÃO ARAÚJO CHAVES, seringueiro; JOÃO BARROSO DE ARAÚJO, agricultor; JOÃOZITO FERNANDES, seringueiro; JOAQUIM FRANCELINO DE ANDRADE, seringueiro; JOSÉ CHAVES BEZERRA, seringueiro; JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS, seringueiro; MANOEL ALVES VIEIRA, seringueiro; MANOEL FRANCELINO DE ANDRADE, seringueiro; MANOEL DE SOUZA LIMA, agricultor; MANOEL VIEIRA MACIEL, seringueiro; MARIA DE NAZARÉ PONTES BARROSO, agricultora; NELSON FIRMINO DOS SANTOS, seringueiro; NICOLAU CÂNDIDO DA COSTA, agricultor; RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA, agricultor; SEBASTIÃO MENDES FILHO, agricultor; SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA, seringueiro; todos brasileiros; SERINGAL "PARANÁ DOS MOURAS" - ADILIO FERREIRA LIMA, agricultor; ALDÍZIO GOMES DE OLIVEIRA, seringueiro; ALFREDO RIBEIRO DA SILVA, agricultor; ALUIZIO RIBEIRO DA SILVA, seringueiro; ANASTÁCIO DE ARAÚJO, seringueiro; ANTONIO INÁCIO DE SOUZA, agricultor; ARCELINO VICENTE FERREIRA, seringueiro; ABÍESIO SOUZA DO NASCIMENTO, funcionário público; BENEDITA NERE SANTIAGO DE AZEVEDO, agricultora; BONIFÁCIO FERREIRA PARNATIBA, agricultor; CLEONICE DA SILVA LOPES, agricultora; CAPITULINA PONCIANO LOBÃO, seringalista; DAMIÃO FERREIRA DA SILVA, seringueiro; EDMAR GOMES DE MOURA, seringueiro; EDSON IRAN DE MOURA, agricultor; ELSON LEANDRO BARROSO, seringueiro; ELISEU FERNANDES DE ALMEIDA, agricultor; EXPEDITO FERREIRA DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO ALVES PEREIRA, agricultor; FRANCISCO ALVES DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO AMORIM DE SOUZA, agricultor; FRANCISCO BARROSO SOBRINHO, seringueiro; FRANCISCO BATISTA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO CHAGAS DA COSTA, agricultor; FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, agricultor; FRANCISCO ELÍO EVANGELISTA, seringueiro; FRANCISCO FELIX DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO FERNANDES DE ALENCAR, seringueiro; FRANCISCO FERREIRA DE MOURA NETO, agricultor; FRANCISCO FERREIRA PARNATIBA, agricultor; FRANCISCO GOMES FILHO, seringueiro; FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO HONORATO DO NASCIMENTO, seringueiro; FRANCISCO JOSÉ DE SENA, seringueiro; FRANCISCO LIMA DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO MARQUES DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO SARAIVA DOS SANTOS, seringueiro; GUILHERME LOPES DE SOUZA, agricultor; HILDON LEANDRO BARROSO, agricultor; HUGO FERREIRA DE MOURA, agricultor; HUNDINO FEITOSA DO NASCIMENTO, agricultor; JOÃO GONÇALVES DA SILVA, seringueiro; JOÃO LIMA DA CRUZ, seringueiro; JOÃO LUPÉCIO DA SILVA, seringueiro; JOSÉ CASSEMIRO DE SOUZA, seringueiro; JOSÉ DIAS DE COUTO, agricultor; JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, agricultor; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, agricultor; JOSÉ FRANKLIN DA ROCHA, seringueiro; JOSÉ FREIRE DO AMARAL, seringueiro; JOSÉ FREIRE DE FARIAS, seringueiro; JOSÉ LINO SANTIAGO DE AZEVEDO, agricultor; JOSÉ LUIZ PEREIRA, seringueiro; JOSÉ MARCELINO SOARES DE SOUZA, seringueiro; JOSÉ MARIA DE ARAÚJO, agricultor; JOSÉ MERCEDES DA SILVA, agricultor; JOSÉ OCIMAR SANTIAGO DE AZEVEDO, agricultor; JURANDIR EUGÊNIO DA CRUZ, seringueiro; LUIZ BEZERRA CORREIA, agricultor; LEOVIGILDO FERREIRA DE MOURA, seringalista; LUIZ BEZERRA CORREIA, agricultor; LUIZ GONÇALVES DA SILVA, agricultor; LUIZ ODILON DA COSTA, seringueiro; MANOEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, agricultor; MANOEL FER

REIRA GOMES, agricultor; MANOEL FERREIRA DA SILVA, seringueiro; MANOEL FRANCISCO AMORIM DE SOUZA, seringueiro; MANOEL FRANCISCO DIAS, agricultor; MANOEL GABRIEL DE LIMA, seringueiro; MANOEL INÁCIO DE SOUZA FILHO, seringueiro; MANOEL INÁCIO DE SOUZA, seringueiro; MANOEL MARTINS DE ARAÚJO, agricultor; MANOEL MORAIS DA SILVA, seringueiro; MANOEL RIBEIRO FILHO, seringueiro; MANOEL DE SOUZA LIMA FILHO, seringueiro; MARIA ARLETE DA SILVA, seringueira; MÁRIO MACIEL DA ROCHA, seringalista; MILTON LEANDRO BARROSO, agricultor; NATÁLIO OTAVIANO DE AZEVEDO, seringueiro; OSMUNDO NEGREIRO DE AZEVEDO, seringueiro; OTÁVIO LEONARDO DA SILVA, seringueiro; OLGA PONCIANO DA SILVA, atendente de enfermagem; OSCAR PONCIANO DE OLIVEIRA, seringalista; OZIEL MARÇAL DOS SANTOS, agricultor; PEDRO FREIRE DO AMARAL, seringueiro; PORFÍRIO PONCIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR, seringalista; RAIMUNDO ALENCAR, seringueiro; RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA, agricultor; RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO SIMÃO DA SILVA, seringueiro; RAIMUNDO SOARES DE ARAÚJO, agricultor; RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO HOLANDA CAVALCANTE, seringalista; RENATO MOURA DA SILVA, seringueiro; SEBASTIÃO BATISTA LOPES, agricultor; SEBASTIÃO FREIRE DO AMARAL, seringueiro; SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, seringueiro; SEBASTIÃO REGINALDO DE ALMEIDA, seringueiro; SEBASTIÃO SOUZA, agricultor; TESCUN DA SILVA MELO, seringalista; VALTER NOGUEIRA PINHEIRO, seringueiro; todos brasileiros; SERINGAL "PORONGABA" - ANA FRANCISCA CORREIA DE SOUZA, agricultora; ANTÔNIO CORREIA BARBOSA, seringueiro; ANTONIO CORREIA DE SOUZA, agricultor; EDSON BERNARDINO DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO FERREIRA DE PAULA, seringueiro; FRANCISCO QUEIROZ DO AMARAL, seringueiro; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, seringueiro; LUIZ FERREIRA DE PAULA, seringueiro; MANOEL FRANCISCO DE SOUZA, pecuarista; MANOEL ROGÉRIO FAÇANHA, seringueiro; NELSON CORREIA DE OLIVEIRA, comerciante; OLIVEIRA ROCHA DA SILVA, agricultor; OSMAN ALVES JUCÁ, agricultor; RUBISVAL CORREIA JUCÁ, agricultor; todos brasileiros; SERINGAL "RIO BRANCO" - ARMANDO GERALDO DA SILVA, comerciante; AGOSTINHO RIBEIRO BARBOSA, seringueiro; ANACILDO ALVES FILHO, seringueiro; ANTONIO NUNES DA SILVA, seringueiro; ANTÔNIO PAULINO DE ALENCAR, seringueiro; BENEDITO ROCHA, comerciante; CLENTZIO SANTOS DO CARMO, seringueiro; DEJORTE DE OLIVEIRA DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO PEDRO FILHO, seringueiro; FRANCISCO SIMEÃO FILHO, seringueiro; FRANCISCO SOARES DA COSTA, seringueiro; JOÃO CORREIA DOS SANTOS, seringalista; JOÃO ROCHA DE ALMEIDA, seringueiro; JOÃO SENA DA SILVA, seringueiro; JOSÉ CASTELO BRANCO, seringueiro; JOSÉ PEREIRA LIMA, seringueiro; JOSÉ VILAR DE ALMEIDA, seringueiro; JOSIAS DE ALMEIDA COSTA, seringueiro; MANOEL CABRAL DE ALMEIDA, seringueiro; MANOEL FERREIRA DA SILVA, seringueiro; MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, seringueiro; MANOEL PEREIRA DA SILVA, seringueiro; NILTON NUNES DA SILVA, seringueiro; NICOLAU VILAR DE ALMEIDA, seringueiro; NISE SANTOS DO CARMO, seringueira; OZIEL FERREIRA LIMA, agricultor; RAIMUNDO FRANCELINO DE SOUZA, seringueiro; RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA, agricultor; RAIMUNDO VARELA DE ALMEIDA, seringueiro; WILSON MACIEL DO NASCIMENTO, seringueiro; todos brasileiros; SERINGAL "SANTO ANTÔNIO" - DEJALMA TAVARES DA COSTA, seringueiro; FRANCISCO MARINHEIRO DA SILVA, agricultor; JOAQUIM ALVES NEGREIROS, seringueiro; RAIMUNDO MATOS DE MELO, seringueiro; RAIMUNDO NONATO DA COSTA, agricultor; RADIGE SAID DE CARVALHO, doméstica; ROSILDA COSTA, agricultora; todos brasileiros; SERINGAL "TATAJUBA" - ANTONIO DE SOUZA, seringueiro; ARMANDO DE SOUZA, seringueiro; BENIGNO ALVES DE SOUZA, agricultor; EDILSON DIAS DE MOURA, agricultor; EPAMINONDAS DE SOUZA, seringueiro; FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, seringueiro; JOSÉ ARMÉDIO DE SOUZA, seringueiro; JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, seringueiro; JOSÉ MARÇAL DA ROCHA, seringueiro; JOSÉ MARIA DE SOUZA, seringueiro; JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA, seringueiro; LUIZ COELHO DA SILVA, seringueiro; MANOEL AUGUSTO DE LIMA, seringueiro;

MANOEL NEGREIRO DE SOUZA, seringueiro; MÁRIO MACIEL DA ROCHA, seringalista; RAIMUNDO VITAL FIRMINO DOS SANTOS, seringueiro; ROBERTO ALVES DE SOUZA, agricultor; VALDOMIRO LUCAS DE SOUZA, seringueiro; ZACARIAS DIAS DE MOURA, seringueiro; todos brasileiros; SERINGAL "URUBURETAMA" - ANTONIO CHAGAS COELHO, agricultor; ANTONIO NEGREIROS DOS SANTOS, agricultor; EURICO FERREIRA GUEDES, agricultor; FAUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, seringueiro; FRANCISCO ALVES DA COSTA, seringueiro; FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, seringueiro; FRANCISCO BENEVENUTO DE AMORIM, agricultor; FRANCISCO FERREIRA BRAGA, seringueiro; FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, seringueiro; FRANCISCO ROSA MACIEL, seringueiro; HERMELINDO DE SOUZA NEGREIROS, agricultor; JOAQUIM FERNANDES DE NEGREIROS, agricultor; JORDÃO MATILDES GOMES, agricultor; JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, seringueiro; JOSÉ TOMÉ DA SILVA, seringueiro; JOSÉ TOMÉ DA SILVA FILHO, seringueiro; MANOEL EDSON DE NEGREIROS, seringueiro; NELSON FERNANDES NEGREIROS, agricultor; RAIMUNDO FIRMINO DA SILVA, seringueiro; SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA, agricultor; VALDEMIR ALVES DE SOUZA, seringueiro; todos brasileiros e seus respectivos cônjuges, se casados forem, e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, que se julgarem com direito a porção de terras situadas dentro da área a ser discriminada no Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Acre, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, APRESENTAREM seus títulos, escrituras, certidões de registro de imóvel, documentos ou quaisquer outras provas em direito admitidas, podendo, inclusive, arrolar testemunhas tudo em fundamento às suas alegações. CONVOCA, também, na forma da Lei os proprietários e outros interessados nos imóveis confinantes com a área mencionada para todos os termos e atos processuais, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia útil, a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos. A apresentação dos documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Boulevard Thaumaturgo nº 26, Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, CEP-69.980, onde funciona o Projeto Fundiário Alto Juruá-INCRA. Cruzeiro do Sul, 07 de junho de 1978

HUGO ZEFERINO ALMEIDA HUBERTI
Advogado OAB/RS nº 9.811
Presidente da CE/AC-07

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 178 000 ha
DENOMINAÇÃO: Área III-A PROTERRA
LOCALIZAÇÃO: Município Cruzeiro do Sul-ACRE

Partindo da foz do Paranã dos Mouras, afluente pela margem esquerda do Rio Juruá, no município de Cruzeiro do Sul-Acre; sobe-se o curso do Rio Juruá pela sua margem esquerda, até atingir a foz do Rio Juruá Mirim; deste ponto, sobe-se o curso do Rio Juruá Mirim pela sua margem esquerda até o ponto de Coordenadas Geográficas latitude 08°14'36"S e longitude 73°15'06"WGR, situado na foz do igarapé Capela; daí toma-se a direção NORDESTE por uma linha reta até atingir a foz do igarapé Sacudido, afluente do Paranã dos Mouras pela sua margem direita, no ponto de Coordenadas Geográficas latitude 07°56'38"S e longitude 73°14'20"WGR; deste ponto desce o curso do Paranã dos Mouras pela sua margem direita até a sua foz, ponto inicial da presente descrição.

A área contida no perímetro descrito é de aproximadamente 178 000 ha (cento e setenta e oito mil hectares), tomando-se

por base os mosaicos do RADAMBRASIL, fls. SC-18-XB e SB-18-ZD na escala de 1:250 000 publicada em 1972.

Cruzeiro do Sul-AC, 07 de junho de 1978

FRÂNIO LUIZ NOGUEIRA PINHEIRO
Engenheiro Agrônomo
CREA nº 291/77 20ª Região

(DIAS: 14 e 22/6/78)

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA
CARTA PATENTE-MATRIZ-Nº1-6.972 DE 01/01/1967
CGC-33.618.810/0001-65

EDITAL PAGAMENTO DE JUROS E DIVIDENDOS EXERCÍCIO DE 1977

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, a partir da data de publicação deste Edital, estarão à sua disposição os juros e dividendos sobre o capital deste Banco, relativos ao exercício de 1977, cujos valores serão pagos através de nossa rede de agências.

PAULO GOMES BELLO
Diretor de Administração e Finanças
(Of. SECRE - 78/187)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Exatas

EDITAL

Nº 02/78

ABERTURA DE CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

De ordem do Senhor Diretor do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná e de acordo com as instruções da Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, torna público que, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, ficam abertas na Secretaria do Setor, no Centro Politécnico - Edifício da Administração, no 3º andar, de 2ª. à 6ª. feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, as inscrições ao Concurso de Professor Titular, para preenchimento das seguintes vagas:

Departamento de Matemática..... 01 (uma) vaga
Departamento de Desenho 01 (uma) vaga
Departamento de Informática..... 01 (uma) vaga
Departamento de Química..... 01 (uma) vaga

OBS:- Aceitar-se-á a inscrição condicional de candidatos ao Departamento de Física, a serem confirmadas após o encerramento do prazo do presente Edital, caso ocorrer a existência de vaga pela não inscrição de candidatos em outros Departamentos, por desistência ou qualquer outro motivo.

No ato de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Setor de Ciências Exatas, o candidato deverá apresentar o seguinte:

01) "Curriculum vitae" instruído com cópias em 5 (cinco) vias dos títulos de que disponha o candidato;

- 02) 30 (trinta) exemplares da tese mecanografada ou impressa;
- 03) Prova de ser Professor Adjunto de Instituição Federal ou de possuir alta qualificação científica, reconhecida pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e portador de título de Doutor ou Livre Docente;
- 04) Prova de nacionalidade brasileira;
- 05) Atestado de Idoneidade Moral;
- 06) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- 07) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 08) Prova de Identidade;
- 09) Fotocópia do Diploma de Graduação em Curso Superior da respectiva área de conhecimento;
- 10) Certidão negativa de antecedentes políticos fornecida pela DOPS;
- 11) Recibo do pagamento da taxa de inscrição;

O Concurso constará de Julgamento de Títulos e das seguintes provas: a) Defesa de Tese; b) Escrita; c) Didática; d) Prática, onde couber.

Os Departamentos afixarão em local visível, juntamente com o Edital de Abertura do Concurso, os programas das disciplinas que deverão abranger, além da matéria específica, conteúdo propedêutico da respectiva área de conhecimento.

Fica sem efeito o Edital nº 001/78, Publicado no D.O.U. de 25.01.78.

Demais informações, na Secretaria do Setor.

Secretaria do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 26 de maio de 1978.

ROSICLER HÜTNER
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/78

1. A EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Tomada de Preços para elaboração de planta aerofotogramétrica de uma área com 295 Km² na região de Chapada dos Guimarães, nas proximidades de Cuiabá, em Mato Grosso.

2. O recebimento das propostas será as 11 horas do dia 05 de julho de 1978, na Praça Mauá, nº 7 - 11º andar - Rio de Janeiro.

3. Os interessados poderão obter o Edital, com os respectivos anexos, e demais informações, das 8 às 17 horas, nos dias úteis, na Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, nesta cidade, na Praça Mauá, nº 7 - 11º andar sala 1102, a partir do dia 16 de junho de 1978.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1978.

Presidente da Comissão

DIAS: 21-22-23/6/78
(Of. 98)

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00